

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração do Fluxo de Caixa	8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2014 à 31/03/2014	10
DMPL - 01/01/2013 à 31/03/2013	11
Demonstração do Valor Adicionado	12
Comentário do Desempenho	13
Notas Explicativas	21
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	88

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	89
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	90
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	91

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 31/03/2014
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	66.605
Preferenciais	100.739
Total	167.344
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária	25/04/2014	Dividendo		Ordinária		0,38898
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária	25/04/2014	Dividendo		Preferencial		0,42787

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
1	Ativo Total	11.243.758	10.694.051
1.01	Ativo Circulante	3.074.125	2.675.679
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	82.045	154.210
1.01.02	Aplicações Financeiras	586.952	819.951
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	586.952	819.951
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	586.952	819.951
1.01.03	Contas a Receber	1.340.082	1.284.849
1.01.03.01	Clientes	1.340.082	1.284.849
1.01.03.01.01	Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	1.255.323	1.212.012
1.01.03.01.03	Contas a Receber - Acordos	84.759	72.837
1.01.04	Estoques	54.586	54.822
1.01.04.01	Almoxarifado	54.586	54.822
1.01.06	Tributos a Recuperar	181.629	170.519
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	181.629	170.519
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	59.860	33.965
1.01.06.01.02	Outros Tributos Compensáveis	121.769	136.554
1.01.07	Despesas Antecipadas	35.765	28.312
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	793.066	163.016
1.01.08.03	Outros	793.066	163.016
1.01.08.03.02	Devedores Diversos	10.886	444
1.01.08.03.03	Outros Créditos	782.180	162.572
1.02	Ativo Não Circulante	8.169.633	8.018.372
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.461.442	2.271.364
1.02.01.03	Contas a Receber	38.070	42.561
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	38.070	42.561
1.02.01.06	Tributos Diferidos	397.976	278.878
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	397.976	278.878
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	2.025.396	1.949.925
1.02.01.09.04	Cauções e Depósitos Vinculados	479.276	475.337
1.02.01.09.06	Outros Tributos Compensáveis	45.541	49.500
1.02.01.09.08	Ativo Financeiro de Concessão	1.456.864	1.386.931
1.02.01.09.09	Outros Créditos	43.715	38.157
1.02.02	Investimentos	8.769	9.500
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	8.769	9.500
1.02.03	Imobilizado	12.869	14.580
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	12.869	14.580
1.02.04	Intangível	5.686.553	5.722.928
1.02.04.01	Intangíveis	5.686.553	5.722.928
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	5.686.553	5.722.928

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
2	Passivo Total	11.243.758	10.694.051
2.01	Passivo Circulante	2.954.263	2.220.725
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	5.123	1.456
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	5.123	1.456
2.01.02	Fornecedores	1.793.490	1.154.993
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.793.490	1.154.993
2.01.03	Obrigações Fiscais	306.102	283.720
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	78.540	79.076
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	25.151	26.415
2.01.03.01.02	Outros Tributos a Pagar	53.389	52.661
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	226.772	203.710
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	790	934
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	184.332	120.715
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	84.710	68.740
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	84.710	68.740
2.01.04.02	Debêntures	96.147	47.909
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	3.475	4.066
2.01.05	Outras Obrigações	466.097	468.369
2.01.05.02	Outros	466.097	468.369
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	78.729	78.730
2.01.05.02.04	Suvenções Governamentais	1.362	1.408
2.01.05.02.05	Obrigações Estimadas	77.380	99.943
2.01.05.02.06	Encargos Tarifários e do Consumidor a Recolher	33.661	11.241
2.01.05.02.07	Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética	46.009	42.633
2.01.05.02.08	Outras Obrigações	228.956	234.414
2.01.06	Provisões	199.119	191.472
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	199.119	191.472
2.01.06.01.05	Provisões para Processos Judiciais e Outros	199.119	191.472
2.02	Passivo Não Circulante	5.643.293	5.643.864
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.628.115	2.627.100
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	498.419	499.406
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	498.419	499.406
2.02.01.02	Debêntures	2.119.515	2.116.453
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	10.181	11.241
2.02.02	Outras Obrigações	2.691.261	2.701.356
2.02.02.02	Outros	2.691.261	2.701.356
2.02.02.02.05	Suvenções Governamentais	3.351	3.669
2.02.02.02.07	Obrigações com Entidade de Previdência Privada	2.541.086	2.553.170
2.02.02.02.09	Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética	15.070	14.004
2.02.02.02.10	Obrigações Estimadas	288	1.114
2.02.02.02.11	Reserva de Reversão	66.085	66.085
2.02.02.02.12	Outras Obrigações	65.381	63.314
2.02.04	Provisões	323.917	315.408
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	323.917	315.408
2.02.04.01.05	Provisão para Processos Judiciais e Outros	323.917	315.408
2.03	Patrimônio Líquido	2.646.202	2.829.462

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
2.03.01	Capital Social Realizado	1.257.629	1.257.629
2.03.02	Reservas de Capital	18.449	18.210
2.03.02.04	Opções Outorgadas	18.449	18.210
2.03.04	Reservas de Lucros	1.145.804	1.145.804
2.03.04.01	Reserva Legal	235.573	235.573
2.03.04.02	Reserva Estatutária	910.231	910.231
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-165.031	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.273.920	1.292.388
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-884.569	-884.569

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.250.661	2.290.393
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2.523.645	-2.275.551
3.02.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	-1.618.838	-1.378.510
3.02.02	Energia Elétrica Comprada para Revenda - Proinfa	-68.558	-60.105
3.02.03	Encargos do Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	-180.661	-102.849
3.02.04	Taxa de Fiscalização	-3.970	-5.927
3.02.07	Pessoal e Administradores	-149.892	-122.173
3.02.08	Entidade de Previdência Privada	-71.445	-88.411
3.02.09	Serviços de Terceiros	-107.815	-123.940
3.02.10	Material	-10.330	-9.881
3.02.11	Custo de Construção	-135.773	-144.742
3.02.12	Provisão/Reversão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-9.576	-34.822
3.02.13	Provisão para Processos Judiciais e Outros	-23.060	-34.418
3.02.16	Depreciação e Amortização	-106.992	-113.286
3.02.17	Outros Custos	-36.735	-56.487
3.03	Resultado Bruto	-272.984	14.842
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-272.984	14.842
3.06	Resultado Financeiro	-4.472	-7.008
3.06.01	Receitas Financeiras	36.615	40.964
3.06.02	Despesas Financeiras	-41.087	-47.972
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-102.659	-81.681
3.06.02.02	Variações Monetárias e Cambiais, Líquidas	61.572	33.709
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-277.456	7.834
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	93.957	-8.652
3.08.01	Corrente	-25.141	-18.589
3.08.02	Diferido	119.098	9.937
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-183.499	-818
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-183.499	-818
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	-1,03428	0,00461
3.99.01.02	PN	-1,13770	0,00507
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	-1,03428	0,00461
3.99.02.02	PN	-1,13770	0,00507

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
4.01	Lucro Líquido do Período	-183.499	-818
4.03	Resultado Abrangente do Período	-183.499	-818

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-206.318	176.732
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-51.643	341.630
6.01.01.01	Prejuízo Líquido do Período	-183.499	-818
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	106.992	113.286
6.01.01.05	Variações Monetárias e Cambiais	-6.485	-4.619
6.01.01.06	Atualização do Ativo Financeiro da Concessão	-39.293	-12.251
6.01.01.07	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	17.588	38.919
6.01.01.08	Provisão para Processos Judiciais e Outros	34.424	46.774
6.01.01.09	Custo de Empréstimos (Encargos de Dívidas)	82.600	58.296
6.01.01.10	Fundo de Pensão/Plano de Assistência - Deliberação CVM 695	70.629	88.218
6.01.01.11	Receita de Aplicação Financeira em Investimento Curto Prazo	-17.698	-11.033
6.01.01.12	Baixa de Ativo Financeiro, Intangível da Concessão e Imobilizado	4.576	34.682
6.01.01.13	Ganho de Capital na Alienação de Investimentos	-2.618	0
6.01.01.14	Tributos e Contribuições Sociais Diferidos	-119.098	-9.937
6.01.01.15	Ações e Opções de Ações Outorgadas	239	113
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-154.675	-164.898
6.01.02.01	Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	-65.437	216.068
6.01.02.02	Contas a Receber - Acordos	-3.604	4.070
6.01.02.03	Almoxarifado	236	-3.378
6.01.02.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	-26.549	158.039
6.01.02.05	Outros Tributos Compensáveis	18.744	5.045
6.01.02.06	Despesas Antecipadamente	-7.453	-41.504
6.01.02.07	Devedores Diversos	-10.442	-8.448
6.01.02.08	Outros Créditos	-625.384	-343.310
6.01.02.09	Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.667	1.066
6.01.02.10	Fornecedores	638.246	64.116
6.01.02.11	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	-1.264	18.600
6.01.02.12	Outros Tributos a Pagar	23.646	-52.033
6.01.02.13	Juros Resgatados de Investimentos de Curto Prazo	17.459	8.221
6.01.02.14	Juros Pagos (Encargos de Dívidas)	-14.575	-10.803
6.01.02.15	Obrigações Estimadas	-23.389	-25.039
6.01.02.16	Encargos Tarifários e do Consumidor a Recolher	22.420	-67.042
6.01.02.17	Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética	3.375	6.206
6.01.02.18	Pagamento de Processos Judiciais e Outros	-18.268	-27.020
6.01.02.19	Outras Obrigações	-3.390	-4.802
6.01.02.20	Pagamento de Obrigações com Entidade de Previdência Privada	-82.713	-62.950
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	136.950	-49.510
6.02.01	Adições para Ativos Financeiros e Intangíveis da Concessão	-137.354	-175.653
6.02.02	Consumidores Participação Financeira	32.271	50.605
6.02.03	Aplicações em Investimento de Curto Prazo	-1.195.567	-1.524.310
6.02.04	Resgates de Investimento de Curto Prazo	1.429.037	1.560.013
6.02.05	Aplicações/Resgates de Cauções e Depósitos Vinculados	4.963	31.585

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
6.02.06	Alienação de Investimentos	3.600	0
6.02.07	Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado e Intangível	0	8.250
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-2.797	346
6.03.01	Ingresso de Novos Empréstimos e Financiamentos	0	9.108
6.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-1	-25
6.03.03	Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Juros sobre Capital Próprio	0	-6.592
6.03.04	Pagamento de Empréstimos e Debêntures (Principal)	-1.617	-235
6.03.06	Pagamento de Obrigações por Arrendamento Financeiro	-1.179	-1.910
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-72.165	127.568
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	154.210	114.142
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	82.045	241.710

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 31/03/2014**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.257.629	18.210	1.145.804	0	407.819	2.829.462
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.257.629	18.210	1.145.804	0	407.819	2.829.462
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	239	0	0	0	239
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	239	0	0	0	239
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-183.499	0	-183.499
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-183.499	0	-183.499
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	18.468	-18.468	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	27.981	-27.981	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-9.513	9.513	0
5.07	Saldos Finais	1.257.629	18.449	1.145.804	-165.031	389.351	2.646.202

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 31/03/2013**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.157.629	17.297	1.024.614	0	-490.580	1.708.960
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.157.629	17.297	1.024.614	0	-490.580	1.708.960
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	113	0	0	0	113
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	113	0	0	0	113
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-818	0	-818
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-818	0	-818
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	21.538	-21.538	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	32.633	-32.633	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-11.095	11.095	0
5.07	Saldos Finais	1.157.629	17.410	1.024.614	20.720	-512.118	1.708.255

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

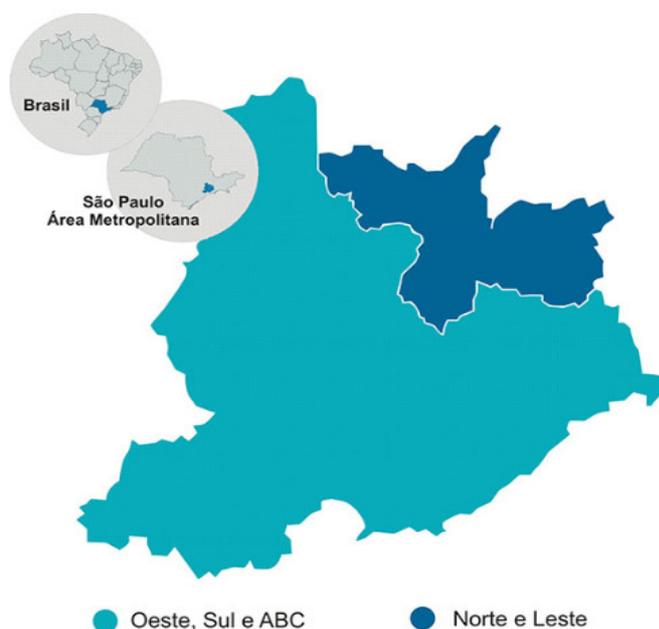
Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
7.01	Receitas	3.185.301	3.248.240
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	3.028.401	3.109.645
7.01.02	Outras Receitas	30.703	28.675
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	135.773	144.742
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-9.576	-34.822
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.336.771	-2.044.666
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-2.033.334	-1.686.499
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-122.239	-136.972
7.02.04	Outros	-181.198	-221.195
7.02.04.01	Outros Custos Operacionais	-45.425	-76.453
7.02.04.02	Construção de Ativos Próprios	-135.773	-144.742
7.03	Valor Adicionado Bruto	848.530	1.203.574
7.04	Retenções	-106.992	-113.286
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-106.992	-113.286
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	741.538	1.090.288
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	36.615	40.964
7.06.02	Receitas Financeiras	36.615	40.964
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	778.153	1.131.252
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	778.153	1.131.252
7.08.01	Pessoal	198.050	189.354
7.08.01.01	Remuneração Direta	118.571	94.636
7.08.01.02	Benefícios	71.445	88.112
7.08.01.03	F.G.T.S.	8.034	6.606
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	715.961	888.842
7.08.02.01	Federais	139.699	265.795
7.08.02.02	Estaduais	568.314	615.163
7.08.02.03	Municipais	7.948	7.884
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	47.641	53.874
7.08.03.01	Juros	41.087	47.972
7.08.03.02	Aluguéis	6.554	5.902
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-183.499	-818
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-183.499	-818

Comentário do Desempenho

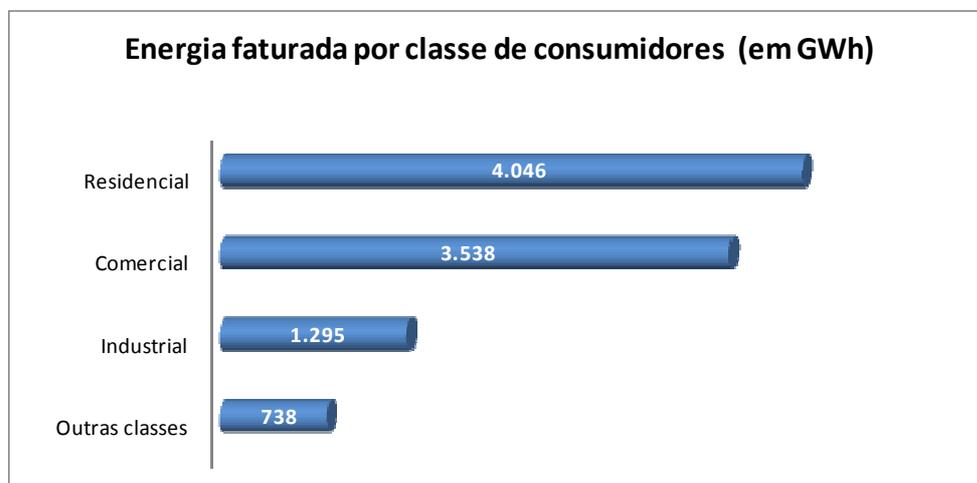


1 Perfil

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Companhia”) é uma companhia de capital aberto com ações listadas na BMF&Bovespa, autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo, conforme demonstrado no mapa abaixo, e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.



Em 31 de março de 2014, a Companhia atendia aproximadamente a 6,7 milhões de unidades consumidoras e faturou com o fornecimento de energia elétrica 9.617 GWh.



Comentário do Desempenho



O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos.

2 Desempenho econômico-financeiro

<i>Em milhares de Reais</i>	1T14	1T13	Var. R\$	Var. %
Fornecimento de energia elétrica	2.814.777	3.012.811	(198.034)	-6,6%
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	94.688	131.410	(36.722)	-27,9%
Outras receitas operacionais	285.412	138.841	146.571	105,6%
Receita operacional bruta	3.194.877	3.283.062	(88.185)	-2,7%
Deduções da receita operacional bruta	(944.216)	(992.669)	48.453	-4,9%
Receita operacional líquida	2.250.661	2.290.393	(39.732)	-1,7%
Custos com energia elétrica (Parcela A)	(1.872.027)	(1.547.391)	(324.636)	21,0%
Custos de operação (Parcela B)	(651.618)	(728.160)	76.542	-10,5%
Custos operacionais	(2.523.645)	(2.275.551)	(248.094)	10,9%
Resultado do serviço	(272.984)	14.842	(287.826)	N/A
Resultado financeiro	(4.472)	(7.008)	2.536	-36,2%
Imposto de renda e contribuição social	93.957	(8.652)	102.609	N/A
Prejuízo líquido do período	(183.499)	(818)	(182.681)	N/A

No trimestre findo em 31 de março de 2014 a Companhia auferiu um prejuízo líquido no montante de R\$ 183.499, ante um prejuízo líquido de R\$ 818 referente ao mesmo trimestre do ano anterior. Os itens a seguir explicam os principais fatores que influenciaram a redução de R\$ 182.681 do resultado da Companhia.

Comentário do Desempenho



2.1 Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia é constituída substancialmente do fornecimento e distribuição de energia elétrica e de suas respectivas deduções, acumulando nos trimestres findos em 31 de março de 2014 e 2013 os montantes de R\$ 2.250.661 e R\$ 2.290.393, respectivamente.

	Receita operacional (R\$ mil)			Consumo (em GWh)		
	1T14	1T13	Var. %	1T14	1T13	Var. %
Fornecimento de energia elétrica	2.814.777	3.012.811	-6,6%	9,617	9,293	3,5%
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	94.688	131.410	-27,9%	2,162	2,092	3,3%
Receita de construção	135.773	144.742	-6,2%	-	-	-
Não faturado	16.234	(91.701)	-117,7%	-	-	-
Energia no curto prazo	-	33.426	-100,0%	-	-	-
Subvenções de recursos da CDE	60.130	24.035	150,2%	-	-	-
Outras receitas	73.275	28.339	158,6%	-	-	-
Receita operacional bruta	3.194.877	3.283.062	-2,7%	11.779	11.385	3,5%
Deduções da receita operacional bruta:						
<i>Encargos setoriais</i>	(944.216)	(992.669)	-4,9%			
<i>Encargos tributários</i>	(87.112)	(85.642)	1,7%			
Receita operacional líquida	2.250.661	2.290.393	-1,7%			

A redução de 1,7 % da receita operacional líquida é explicada principalmente por:

- Redução da receita com fornecimento de energia elétrica ocasionada pela Revisão Tarifária Extraordinária, a qual reduziu as tarifas da Companhia a partir de 24 de janeiro de 2013, sendo esta redução resultado da Lei nº 12.783/2013 (MP 579). Em compensação, o consumo do mercado cativo apresentou crescimento de 3,5%, influenciado pelo incremento de novas unidades consumidoras, pelo aumento das temperaturas médias de janeiro e fevereiro de 2014 e pelo bom desempenho do comércio no Estado de São Paulo, apesar da queda de 2,4% na atividade industrial;
- Redução de R\$ 36.722 ou 27,9% na receita de TUSD, ocasionada pela Revisão Tarifária Extraordinária, a qual reduziu as tarifas da Companhia a partir de 24 de janeiro de 2013; compensado pelo crescimento de 3,3% no consumo dos clientes livres e pelo ingresso de novos clientes no período;
- Redução de R\$ 8.969 da receita de construção, indicando um menor nível de investimentos da Companhia entre os trimestres comparados (impacto na margem é igual a zero), sem comprometimento da qualidade dos serviços;
- Redução de R\$ 33.426 na receita de venda de energia no curto prazo, em função da subcontratação de energia da Companhia ocasionada principalmente pela insuficiência de cotas decorrente da Lei 12.783/2013, pelo cancelamento do Leilão A-1 de 2012 e pela frustração do Leilão A-1 de 2013; compensados parcialmente;

Comentário do Desempenho



- Pelo decréscimo de R\$ 48.453 nas deduções da receita bruta, atribuído: (i) aos encargos tributários (ICMS, COFINS, PIS e ISS) que reduziram R\$ 49.923, sendo proporcionais à menor receita bruta auferida no trimestre; compensados parcialmente (ii) pelos encargos setoriais, que aumentaram R\$ 1.470, devido às maiores despesas com P&D e com a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) devido às novas cotas homologadas pela ANEEL para o ano de 2014, compensadas pelas menores despesas da Conta de Consumo de Combustível (CCC), que foi excluída pela Lei nº 12.783/2013 no 1T13.

2.2 Custos operacionais

Os custos operacionais são divididos em duas categorias: (i) Parcela A, que engloba todas as despesas não gerenciáveis e relacionadas à compra e transmissão de energia; e (ii) Parcela B, que corresponde aos custos gerenciáveis da Companhia.

No primeiro trimestre de 2014, os custos operacionais apresentaram um aumento de 10,9 % em relação ao mesmo trimestre do ano anterior.

<i>Em milhares de Reais</i>	1T14	1T13	Var. R\$	Var. %
Energia elétrica comprada para revenda/Proinfa	(1.687.396)	(1.438.615)	(248.781)	17,3%
Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição	(180.661)	(102.849)	(77.812)	75,7%
Taxa de fiscalização	(3.970)	(5.927)	1.957	-33,0%
Custo com energia elétrica (Parcela A)	(1.872.027)	(1.547.391)	(324.636)	21,0%
Pessoal e administradores	(149.892)	(122.173)	(27.719)	22,7%
Entidade de previdência privada	(71.445)	(88.411)	16.966	-19,2%
Material e serviços de terceiros	(118.145)	(133.821)	15.676	-11,7%
Custo de construção	(135.773)	(144.742)	8.969	-6,2%
Depreciação e amortização	(106.992)	(113.286)	6.294	-5,6%
Outros custos	(69.371)	(125.727)	56.356	-44,8%
Custo de operação (Parcela B)	(651.618)	(728.160)	76.542	-10,5%
Total dos custos operacionais	(2.523.645)	(2.275.551)	(248.094)	10,9%

Comentário do Desempenho

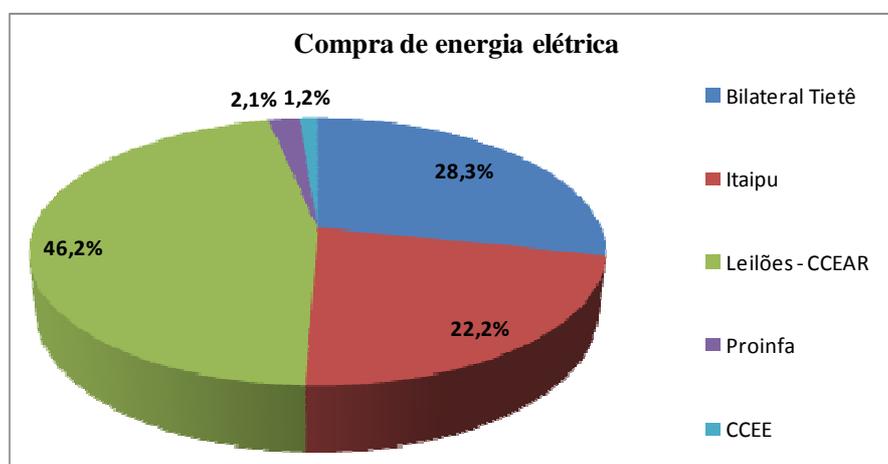


2.2.1 Custos com energia elétrica (Parcela A)

Os custos com energia elétrica (Parcela A) são compostos principalmente pelas contas de Energia elétrica comprada para revenda/Proinfa e Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição.

Energia elétrica comprada para revenda/Proinfa:

Em 31 de março de 2014, a origem do volume comprado de energia elétrica pela Companhia era a seguinte:



A energia elétrica comprada para revenda apresentou um aumento de R\$ 248.781 ou 17,3%, totalizando R\$ 1.687.396 no 1T14 e R\$ 1.438.615 no 1T13. Os seguintes fatores explicam esse desempenho:

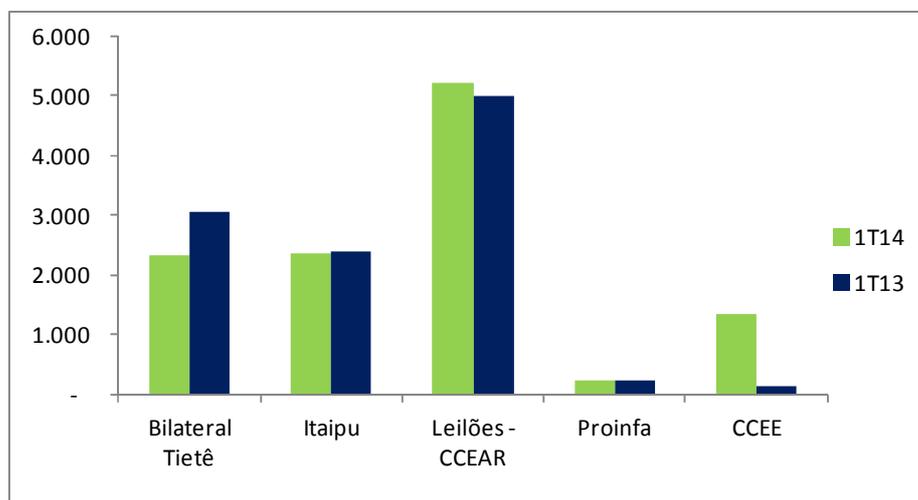
- CCEE - aumento dos custos na comercialização no montante de R\$ 785.154, devido ao efeito combinado do maior volume comprado, para atender ao nível de contratação da Companhia no trimestre, e do preço médio que aumentou em aproximadamente 28,7%;
- CCEAR's - acréscimo de R\$ 180.862 devido ao maior volume de energia comprado em leilões no trimestre e ao aumento do preço médio em aproximadamente 20,1%;
- Itaipu - aumento do preço médio em 18,1%, reflexo da maior cotação do dólar na comparação entre os trimestres, apesar da redução no volume de energia comprada; compensados parcialmente por:
- Repasse de recursos da CDE no montante de R\$ 111.146, conforme determinado pelo Decreto n° 7.945/2013, montante R\$ 10.711 superior ao do primeiro trimestre de 2013;

Comentário do Desempenho



- Repasse de recursos da CONTA-ACR no montante de R\$ 631.531 no 1T14, conforme determinado pelo Decreto nº 8.221/2014, visando cobrir, total ou parcialmente, os gastos das distribuidoras de energia com exposição involuntária no mercado de curto prazo e custos do despacho termoeletrico;
- Bilaterais AES Tietê - redução de R\$ 106.297 em função do menor volume comprado no trimestre de 2014, devido à sazonalidade do contrato, compensado pelo reajuste no preço médio praticado no trimestre (R\$ 194,19/MWh no 1T14 ante R\$ 182,66/MWh no 1T13).

O gráfico abaixo mostra a evolução do volume comprado de energia (em GWh) entre os trimestres findos em 31 de março de 2014 e 2013, por tipo de contrato.



Encargo do uso do sistema de transmissão e distribuição:

A composição dos encargos é a seguinte:

	1T14	1T13	Var. RS	Var. %
Uso da rede básica	(111.719)	(98.363)	(13.356)	13,6%
Encargos do Serviço do Sistema - ESS	(63.848)	(216.474)	152.626	-70,5%
(-) Repasse CDE - ESS	-	216.518	(216.518)	-100,0%
Transporte de energia - Furnas/Itaipu	(7.871)	(7.791)	(80)	1,0%
ONS - Operador Nacional do Sistema	(5.217)	(4.263)	(954)	22,4%
CUSD - Custo do Uso do Sistema de Distribuição	(1.942)	(2.851)	909	-31,9%
Conexão a Rede Básica - CTEEP	(7.606)	(6.079)	(1.527)	25,1%
(-) Créditos Pis/Cofins	17.542	16.454	1.088	6,6%
Total de encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição	(180.661)	(102.849)	(77.812)	75,7%

O aumento de R\$ 77.812 ou 75,7% se deve basicamente aos custos superiores em R\$ 13.356 de encargos da Rede Básica e devido aos aportes de recursos da CDE para compensar os custos com ESS ocorridos no 1T13, decorrente do Decreto nº 7.945/2013.

Comentário do Desempenho



2.2.2 Custos de operação (Parcela B)

A “Parcela B”, correspondente aos custos gerenciáveis da Companhia, totalizou R\$ 651.618 no 1T14, montante inferior em R\$ 76.542 ou 10,5 % em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. As variações nas seguintes contas explicam esse desempenho:

Custo de construção: menor nível de investimentos em infraestrutura da concessão impactando diretamente na redução do custo de construção (impacto na margem é igual a zero), sem comprometimento da qualidade dos serviços.

Material e serviços de terceiros: redução de R\$ 15.676 ou 11,7%, devido principalmente aos gastos não recorrentes registrados no 1T13 referente a rescisões de serviços contratados e internalização de equipes de emergência e combate à fraude, além de gastos pontuais no 1T13 com descontaminação de transformadores.

Entidade de previdência privada: redução de R\$ 16.966 ou 19,2% devido do aumento da taxa de desconto, acompanhando a NTN-B de 3,75% no encerramento de 2012 para 6,4% no recálculo de dezembro de 2013.

Outros custos: redução de R\$ 56.356 ou 44,8%, basicamente devido (i) à provisão para créditos de liquidação duvidosa (redução de R\$ 25.246) em decorrência de recuperação de dívidas com agentes do poder público e melhor performance operacional de cobrança; (ii) à provisão para processos judiciais e outros (redução de R\$ 11.358), por provisão pontual de caso cível de rescisão contratual no 1T13; e (iii) às menores despesas com desativação e baixas de bens e direitos, passando de R\$ 16.054 no 1T13 para R\$ 3.633 no 1T14.

Pessoal e administradores: aumento de R\$ 27.719 ou 22,7% em virtude principalmente (i) da internalização de equipes de emergência e combate a fraudes com a consequente desconstrução de serviços (R\$ 5.235) (ii) das reversões de provisões pontuais no 1T13 de participações de lucros e plano de aposentaria incentivados devido a mensuração e finalização destes eventos (R\$ 11.500); (iii) do reajuste, em dezembro de 2013, de salários e benefícios em função do acordo coletivo (R\$ 2.719).

2.3 Resultado financeiro

	1T14	1T13	Var. RS	Var. %
Receitas financeiras	36.615	40.964	(4.349)	-10,6%
Despesas financeiras	(102.659)	(81.681)	(20.978)	25,7%
Variações monetárias e cambiais, líquidas	61.572	33.709	27.863	82,7%
Resultado financeiro	(4.472)	(7.008)	2.536	-36,2%

No primeiro trimestre de 2014 o resultado financeiro líquido apresentou despesa de R\$ 4.472, sendo superior em R\$ 2.536 em relação à despesa registrada no mesmo trimestre de 2013, devido principalmente, aos seguintes fatores:

Comentário do Desempenho



- Atualização do valor justo do ativo financeiro de concessão superior em R\$ 27.042 em relação ao 1T13;
- Aumento do rendimento das aplicações financeiras em R\$ 7.765 devido à maior taxa média do CDI (rentabilidade média de 101,77% a.a. no 1T14 ante 100,78% a.a. no 1T14) e pelo maior saldo médio de aplicações no trimestre.
- Aumento dos encargos de dívida em R\$ 23.953, devido principalmente à maior taxa de juros no trimestre. No 1T14 a taxa média do CDI foi de 10,30%, enquanto que para o mesmo trimestre do ano anterior foi de 6,96%;
- Redução de R\$ 5.113 nas receitas de juros e multas sobre contas de energia elétrica em atraso.

2.4 Imposto de renda e contribuição social

Redução de R\$ 102.609 das despesas com imposto de renda e contribuição social (correntes e diferidos) sobre o resultado do 1T14 em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Essa redução se deve principalmente ao imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o prejuízo auferido no trimestre.

Notas Explicativas

1. Informações gerais

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Companhia”) é uma companhia de capital aberto, de direito privado, controlada diretamente pela AES Elpa S.A. e indiretamente pela Companhia Brasileira de Energia S.A. (“Brasileira”). A Brasileira por sua vez é uma controlada indireta da The AES Corporation (sediada nos Estados Unidos da América). A Companhia está autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

Sua sede está localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sitio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040.

A Companhia, conforme mencionado na nota explicativa nº 26, faturou com fornecimento de energia 9.617 GWh no trimestre findo em 31 de março de 2014 e 9.309 GWh no trimestre findo em 31 de março de 2013, atendendo a aproximadamente 6,7 milhões de unidades consumidoras no trimestre findo em 31 de março de 2014 e 6,5 milhões de unidades consumidoras no trimestre findo em 31 de março de 2013.

O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos.

Segundo o Contrato de Concessão, a Companhia passa por processos de Revisão Tarifária a cada quatro anos, tendo o primeiro processo de revisão ocorrido em 4 de julho de 2003, e por processo de Reajuste Tarifário anualmente (vide nota explicativa 33.4 (b.4)).

2. Base de preparação e apresentação das informações contábeis

Em 29 de abril de 2014, a Diretoria Executiva da Companhia autorizou a conclusão do Formulário de Informações Trimestrais - ITR, submetendo-o nesta data à aprovação do Conselho de Administração e ao exame do Conselho Fiscal.

2.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis da Companhia foram preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pelo

Notas Explicativas

Conselho Federal de Contabilidade – CFC, incluindo também as normas complementares emitidas pela CVM.

As informações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pelas reavaliações realizadas em anos anteriores à data de transição, pelas opções de ações outorgadas e pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

2.2 Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido ao uso de arredondamentos, os números apresentados ao longo deste documento podem não perfazer precisamente os totais apresentados.

2.3 Moeda funcional, conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e de apresentação

As informações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

(b) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da Companhia, foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data base dos balanços.

3. Políticas contábeis e estimativas

As informações contábeis da Companhia foram preparadas com base nas mesmas políticas, julgamentos e estimativas contábeis descritos nas notas explicativas 3.1 a 3.24 divulgadas nas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

Notas Explicativas

4. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

<u>Caixa e equivalentes de caixa:</u>	31.03.2014	31.12.2013
Numerário disponível	9.477	7.132
Numerário em trânsito	166	55.897
CDB-DI (i)	12.018	-
Operação compromissada (i)	60.384	91.181
Subtotal	82.045	154.210

<u>Investimentos de curto prazo:</u>	31.03.2014	31.12.2013
CDB-DI (i)	47.132	84.422
Operação compromissada (i)	498.917	695.979
Títulos públicos (ii)	40.215	39.360
Fundo de investimento (i)	688	190
Subtotal	586.952	819.951
Total	668.997	974.161

(i) Certificados de depósitos bancários, fundo de investimentos e operações compromissadas (*) foram remunerados em média, a 101,77% do CDI no trimestre findo em 31 de março de 2014 (101,64% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013).

(ii) Títulos públicos: correspondem a aplicações em Letras Financeiras do Tesouro - LFT, as quais são remuneradas a 100% da taxa SELIC.

(*) Operações compromissadas são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, e prazos pré-determinados, lastreados por títulos privados ou públicos dependendo da disponibilidade do banco e são registradas na CETIP.

Notas Explicativas

5. Consumidores, concessionárias e permissionárias

A composição do saldo de consumidores, concessionárias e permissionárias é como segue:

	31.03.2014					Saldo líquido
	Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	
		até 90 dias	mais de 90 dias			
CIRCULANTE						
Consumidores - fornecimento:						
Residencial	203.292	218.021	21.318	442.631	(37.349)	405.282
Industrial	46.579	33.804	6.475	86.858	(6.829)	80.029
Comercial	160.698	77.288	5.122	243.108	(14.568)	228.540
Rural	100	72	7	179	-	179
Poder público:						
Federal	3.902	1.413	91	5.406	(284)	5.122
Estadual	10.245	400	130	10.775	(10)	10.765
Municipal	11.936	2.999	1.219	16.154	(294)	15.860
Iluminação pública	12.612	1.548	267	14.427	(92)	14.335
Serviço público	11.847	4.880	9.010	25.737	(968)	24.769
Total - Faturado	461.211	340.425	43.639	845.275	(60.394)	784.881
Não faturado	420.408	-	-	420.408	-	420.408
Total	881.619	340.425	43.639	1.265.683	(60.394)	1.205.289
Concessionárias e permissionárias:						
Energia no curto prazo - CCEE	2.713	-	-	2.713	-	2.713
Encargos de uso da rede	62	-	-	62	-	62
Ressarcimento - leilões de energia	47.259	-	-	47.259	-	47.259
Total	50.034	-	-	50.034	-	50.034
Total - CIRCULANTE	931.653	340.425	43.639	1.315.717	(60.394)	1.255.323

	31.12.2013					Saldo líquido
	Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	
		até 90 dias	mais de 90 dias			
CIRCULANTE						
Consumidores - fornecimento:						
Residencial	228.394	189.188	24.684	442.266	(34.380)	407.886
Industrial	72.816	19.421	11.387	103.624	(9.317)	94.307
Comercial	197.311	27.308	14.393	239.012	(16.168)	222.844
Rural	125	35	8	168	-	168
Poder público:						
Federal	3.423	786	122	4.331	(284)	4.047
Estadual	10.422	170	113	10.705	(17)	10.688
Municipal	11.519	2.387	1.368	15.274	(283)	14.991
Iluminação pública	12.816	1.774	289	14.879	(62)	14.817
Serviço público	16.946	81	9.487	26.514	(940)	25.574
Total - Faturado	553.772	241.150	61.851	856.773	(61.451)	795.322
Não faturado	408.930	-	-	408.930	-	408.930
Total	962.702	241.150	61.851	1.265.703	(61.451)	1.204.252
Concessionárias e permissionárias:						
Energia no curto prazo - CCEE	3.272	-	-	3.272	-	3.272
Encargos de uso da rede	61	-	-	61	-	61
Ressarcimento - leilões de energia	4.427	-	-	4.427	-	4.427
Total	7.760	-	-	7.760	-	7.760
Total - CIRCULANTE	970.462	241.150	61.851	1.273.463	(61.451)	1.212.012

(*) Provisão para créditos de liquidação duvidosa – vide nota explicativa nº 10.

As contas a receber apresentadas acima são classificadas como empréstimos e recebíveis e, portanto, mensuradas pelo custo amortizado.

Os consumidores escolhem as datas de vencimento de suas faturas mensais. Após o vencimento, há a incidência de juros de 0,033% ao dia e multa de 2% sobre o valor das faturas dos consumidores em atraso.

Notas Explicativas

Na condição de prestadora de serviço público de distribuição, a Companhia deve fornecer energia a todos os consumidores que solicitarem ligação à infraestrutura da concessão.

6. Tributos e contribuições sociais compensáveis

	31.03.2014	31.12.2013
Imposto de renda e contribuição social compensáveis		
<u>CIRCULANTE</u>		
Contribuição social	13.980	6.048
Imposto de renda	35.940	17.939
Imposto de renda retido na fonte	9.940	9.978
Total	59.860	33.965
Outros tributos compensáveis		
<u>CIRCULANTE</u>		
Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS	1.513	1.509
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	68.352	64.392
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Diferença alíquota - Condomínios - nota explicativa nº 23	36.589	44.634
ICMS - transferência de créditos (*)	1.374	11.400
Cofins	12.497	13.054
Pis	2.709	2.830
Outros	164	164
Subtotal	123.198	137.983
INSS - auxílio doença - nota explicativa nº 10	(1.429)	(1.429)
Saldo líquido de PCLD	121.769	136.554
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	45.541	49.500
Subtotal	45.541	49.500
Total	167.310	186.054

(*) Transferência de créditos acumulados de Impostos Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, em favor da Companhia, em consonância com o Artigo 84 do Decreto nº 45.490/2000 e autorização concedida pela Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ, para compensação de ICMS que a Companhia recolherá para a SEFAZ-SP.

7. Tributos e contribuições sociais diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos referem-se a:	Balanco Patrimonial		Resultado	
	31.03.2014	31.12.2013	31.03.2014	31.03.2013
Provisão de benefício a empregados	272.162	282.205	(10.043)	8.609
Provisão para processos judiciais e outros	176.099	165.080	11.019	5.514
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	76.940	78.842	(1.902)	1.976
Reversão dos ativos e passivos regulatórios para fins de CPC	(78.763)	(219.439)	140.676	(9.854)
Ajustes de avaliação patrimonial/mais valia	(656.262)	(665.775)	9.513	11.095
Ajuste avaliação atuarial (outros resultados abrangentes)	455.687	455.687	-	-
Prejuízo fiscal/Base de cálculo negativa	116.962	126.939	(9.977)	(11.478)
Atualização do ativo financeiro da concessão	(47.741)	(34.381)	(13.360)	(4.165)
Diferença na taxa de depreciação/amortização	111.839	113.249	(1.410)	2.499
Outros	(28.947)	(23.529)	(5.418)	5.741
Despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos			119.098	9.937
Ativo fiscal diferido, líquido	397.976	278.878		
	31.03.2014	31.12.2013		
Tributos diferidos ativos	1.234.297	1.250.051		
Tributos diferidos passivos	(836.321)	(971.173)		
	397.976	278.878		

Notas Explicativas

Movimentação dos tributos diferidos	
Saldo em 31 de dezembro de 2013	278.878
Impacto no resultado	119.098
Saldo em 31 de março de 2014	397.976

Em 22 de janeiro de 2014, a Companhia submeteu para aprovação do Conselho de Administração e exame do Conselho fiscal o estudo técnico de viabilidade de realização dos créditos tributários. A Administração entende que o estudo aprovado relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 ainda é consistente com o seu plano de negócio, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos.

A Companhia estima que os saldos em 31 de março de 2014, referentes aos impostos diferidos ativos serão recuperados através de geração de lucros tributáveis futuros pelo prazo da concessão, que se encerra em 2028.

8. Contas a receber – acordos e outras contas a receber

A composição do saldo do contas a receber - acordos é como segue:

	31.03.2014	31.12.2013
<u>CIRCULANTE</u>		
Termo de confissão de dívida:		
Prefeituras municipais diversas	25.604	23.112
Consumidores	200.190	192.675
Outros	750	751
Subtotal	226.544	216.538
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - consumidores - nota explicativa nº 10	(141.785)	(143.701)
Saldo líquido de PCLD	84.759	72.837
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Termo de confissão de dívida:		
Prefeituras municipais diversas	25.921	30.844
Consumidores	33.917	35.396
Subtotal	59.838	66.240
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - consumidores - nota explicativa nº 10	(21.768)	(23.679)
Saldo líquido de PCLD	38.070	42.561

Notas Explicativas

9. Outros créditos

	31.03.2014	31.12.2013
CIRCULANTE		
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Cosip	51.949	47.111
Financiamento à Cesp	123	127
Cauções e depósitos vinculados (*)	20.705	21.633
Alienação de bens e direitos	10.813	11.175
Serviços prestados	1.371	2.536
Repasse CDE - Descontos na tarifa - nota explicativa nº 26	55.373	13.142
Repasse CDE - Custos de energia - nota explicativa nº 27	-	53.557
Repasse CONTA-ACR - Custos de energia - nota explicativa nº 27	631.531	-
Outros créditos - partes relacionadas - nota explicativa nº 31	2.873	2.843
Outros	8.359	12.076
Subtotal	783.097	164.200
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Serviços prestados - nota explicativa nº 10	(917)	(1.628)
Total	782.180	162.572
NÃO CIRCULANTE		
Eletropaulo Metropolitana x Companhia Brasileira de Energia - Eletropaulo Telecomunicação Ltda. - nota explicativa nº 31	202	193
Programa Reluz - PMSBC	3.728	3.728
Bens e direitos destinados a alienação	27.721	26.795
Financiamento à Cesp	4.900	5.072
Repasse CDE - Descontos na tarifa - nota explicativa nº 26	4.461	-
Outros	2.703	2.369
Total	43.715	38.157

(*) Em 31 de março de 2014, a Companhia ofereceu como garantia para Leilões de Energia parte de seus investimentos no montante de R\$ 17.773, para cumprir exigências de compra de energia elétrica. Não há saldos de aportes para Câmara de Comercialização de Energia – CCEE em 31 de março de 2014, visto que a liquidação financeira da competência de fevereiro de 2014 foi postergada.

10. Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é como segue:

Rubricas de origem	Saldo inicial 31.12.2013	Provisões	Reversões	Baixa para perdas	Saldo final 31.03.2014
CIRCULANTE:					
Consumidores - nota explicativa nº 5	(61.451)	(32.634)	12.764	20.927	(60.394)
Outros créditos - serviços prestados - nota explicativa nº 9	(1.628)	(1.545)	-	2.256	(917)
Contas a receber - acordos - consumidores - nota explicativa nº 8	(143.701)	(4.856)	6.772	-	(141.785)
INSS - auxílio doença - nota explicativa nº 6	(1.429)	-	-	-	(1.429)
Total	(208.209)	(39.035)	19.536	23.183	(204.525)
NÃO CIRCULANTE:					
Contas a receber - acordos - consumidores - nota explicativa nº 8	(23.679)	-	1.911	-	(21.768)
Total	(23.679)	-	1.911	-	(21.768)
Total geral	(231.888)	(39.035)	21.447	23.183	(226.293)

A Companhia apresenta a seguir a movimentação e o efeito no resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	31.03.2014	31.03.2013
Provisões	(39.035)	(70.869)
Reversões	21.447	31.950
Receita com recuperação de perdas (*)	8.012	4.097
Despesa com PCLD	(9.576)	(34.822)

(*) Referem-se a recebimentos de valores de contas a receber já baixados como perda.

Notas Explicativas

11. Contratos de concessão público - privado

	31.03.2014	31.12.2013
<u>Ativo financeiro</u>		
Ativo financeiro da concessão	1.456.864	1.386.931
<u>Intangível</u>		
Ativo intangível da concessão - nota explicativa nº 13	5.686.553	5.722.928
Total dos contratos de concessão público - privado	7.143.417	7.109.859

	Ativo financeiro da concessão	Atualização do ativo financeiro da concessão	Total do ativo financeiro da concessão
Saldo em 31 de dezembro de 2013	1.285.810	101.121	1.386.931
Adições provenientes do ativo intangível em curso	31.634	-	31.634
Baixas	(994)	-	(994)
Atualização monetária - nota explicativa nº 29	-	39.293	39.293
Saldo em 31 de março de 2014	1.316.450	140.414	1.456.864

Características do contrato de concessão da Companhia

Em 15 de junho de 1998, a Companhia e a Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL assinaram o Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, o qual estabelece as condições para a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com tecnologia adequada e métodos que garantam a prestação do serviço, na sua área de concessão determinada pela Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998. O prazo de duração do contrato de concessão é de 30 anos, a partir da data de sua assinatura. O prazo da concessão poderá ser prorrogado por igual período, sendo que a Companhia deverá efetuar o requerimento até 36 meses antes do término da concessão e a ANEEL deve manifestar-se até o 18º mês anterior ao término da concessão. A eventual prorrogação estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no Contrato de Concessão, a critério da ANEEL. A concessão da Companhia não é onerosa, portanto, não há compromissos fixos e pagamentos a serem efetuados ao Poder Concedente.

Ao término do prazo de vigência do contrato de concessão, os bens e instalações vinculados à distribuição de energia elétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, apurada por auditoria do próprio órgão regulador.

Considerando que as condições estabelecidas pelo ICPC 01 Contratos de Concessão foram integralmente atendidas, a Administração da Companhia concluiu que seu contrato de concessão está dentro do escopo do ICPC 01 e, portanto, os bens vinculados à concessão estão bifurcados em ativo financeiro da concessão e ativo intangível.

O reajuste tarifário da Companhia ocorre no dia 4 de julho de cada ano e a revisão tarifária periódica, ocorre a cada 4 anos.

Bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia

Notas Explicativas

elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo estes ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

12. Imobilizado – arrendamento mercantil financeiro

No grupo do ativo imobilizado são apresentados os bens que não estão no escopo do ICPC 01, sendo eles:

<u>Em serviço</u>	<u>Taxa média anual de depreciação</u>	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
<u>Custo histórico</u>			
Arrendamento financeiro		32.356	33.342
<u>Depreciação e amortização</u>			
Arrendamento financeiro	25%	(19.487)	(18.762)
Total do ativo imobilizado		12.869	14.580

Os bens do ativo imobilizado classificados como arrendamento mercantil financeiro referem-se basicamente a veículos e equipamentos de informática.

13. Intangível

A composição do saldo de ativos intangíveis é como segue:

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
<u>Ativo intangível da concessão</u>		
Ativo intangível - custo	7.318.461	7.262.325
Amortização acumulada	(1.631.908)	(1.539.397)
Total do ativo intangível da concessão	5.686.553	5.722.928

O saldo do intangível refere-se substancialmente ao direito de uso da infraestrutura da concessão, que é reconhecido na medida em que a Companhia tem o direito (autorização) de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos.

A movimentação do ativo intangível é como segue:

	<u>Em curso</u>		<u>Em serviço</u>		<u>Ativo intangível</u>	<u>Amortização acumulada</u>	<u>Total do ativo intangível da concessão</u>
	<u>Intangível</u>	<u>(-) Obrigações especiais</u>	<u>Intangível</u>	<u>(-) Obrigações especiais</u>			
Saldos em 31 de dezembro de 2013	1.228.130	(289.356)	7.081.499	(757.948)	7.262.325	(1.539.397)	5.722.928
Adições	136.299	(32.271)	1.055	-	105.083	(116.708)	(11.625)
Baixas	-	-	(17.313)	-	(17.313)	13.757	(3.556)
Amortização de obrigações especiais	-	-	-	-	-	10.440	10.440
Transferências	(120.362)	19.282	80.126	(10.680)	(31.634)	-	(31.634)
Saldos em 31 de março de 2014	1.244.067	(302.345)	7.145.367	(768.628)	7.318.461	(1.631.908)	5.686.553

Notas Explicativas

14. Fornecedores

	31.03.2014	31.12.2013
<u>CIRCULANTE</u>		
Itaipu	202.702	212.179
Contratos bilaterais - AES Tietê - nota explicativa nº 31	202.670	228.354
Contratos bilaterais - outros	-	146
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (*)	694.050	107.885
Leilão - CCEAR	370.719	254.188
Energia livre - outros	68.909	67.297
Uso de rede básica	50.487	50.048
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/EER	18.859	42.985
Conexão à rede básica	3.378	3.333
Transmissão	3.514	3.532
Uso do sistema de distribuição	1.274	1.337
Operador Nacional do Sistema - ONS	1.794	2.854
Subtotal	1.618.356	974.138
Materiais e serviços	173.851	178.762
Fornecedores - partes relacionadas - nota explicativa nº 31	1.283	2.093
Total	1.793.490	1.154.993

(*) Do total a pagar em 31 de março de 2014 referente às contabilizações operadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, a Companhia estima que aproximadamente R\$ 631.531 serão repassados pela CONTA ACR, sendo que R\$ 450.531 já foram homologados pela ANEEL por meio do Despacho nº 1.256 de 22 de abril de 2014, referente a competência do mês de fevereiro de 2014.

15. Tributos a pagar

	31.03.2014	31.12.2013
Imposto de renda e contribuição social a pagar		
<u>CIRCULANTE</u>		
Imposto de renda	18.358	18.698
Contribuição social	6.793	7.717
Total	25.151	26.415
Outros tributos a pagar		
<u>CIRCULANTE</u>		
Tributos Federais		
PIS	7.411	7.064
Cofins	34.136	32.536
INSS	10.356	11.182
IRRF	383	635
Outros	1.103	1.244
Subtotal - Federais	53.389	52.661
Tributos Estaduais		
ICMS	217.915	197.544
ICMS - perdas comerciais	8.857	6.166
Subtotal - Estaduais	226.772	203.710
Tributos Municipais		
ISS	790	934
Subtotal - Municipais	790	934
Total - Outros tributos a pagar	280.951	257.305

Notas Explicativas

16. Empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro

16.1 Os saldos de empréstimos e financiamentos, debêntures não conversíveis e arrendamento financeiro são compostos da seguinte forma:

		31.03.2014							
		Circulante				Não Circulante			
Vencimento	Taxa efetiva (**)	Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total	
Empréstimos e financiamentos									
Moeda nacional:									
RELUZ - Eletrobrás - SBC - a.6	2015	5,00	-	881	-	881	220	-	220
BNDES Finame - a.7	2016	8,70	11	1.528	-	1.539	1.783	-	1.783
FINEP (*) - a.8	2020	4,00	63	4.736	-	4.799	26.631	-	26.631
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - a.9	2019	CDI+2,41	20.905	60.000	(3.689)	77.216	480.000	(10.215)	469.785
Outros			275	-	-	275	-	-	-
Total			21.254	67.145	(3.689)	84.710	508.634	(10.215)	498.419
Debêntures									
Debêntures - 9ª emissão - a.1	2018	CDI+2,98	2.771	-	(3.768)	(97)	250.000	(7.550)	242.450
Debêntures - 11ª emissão - a.2	2018	CDI+2,24	9.235	-	(750)	8.485	200.000	(2.319)	197.681
Debêntures - 13ª emissão - a.3	2020	CDI+2,28	15.686	20.000	(2.156)	33.530	360.000	(6.891)	353.109
Debêntures - 14ª emissão - a.4	2021	CDI+1,90	22.460	-	(1.451)	21.009	600.000	(10.527)	589.473
Debêntures - 15ª emissão - a.5	2018	CDI+1,98	38.420	-	(4.300)	34.120	750.000	(13.198)	736.802
Total			88.572	20.000	(12.425)	96.147	2.160.000	(40.485)	2.119.515
Arrendamento financeiro									
Arrendamento financeiro - a.10		8,40 a 13,90	-	3.475	-	3.475	10.181	-	10.181
Total			-	3.475	-	3.475	10.181	-	10.181
Total da dívida			109.826	90.620	(16.114)	184.332	2.678.815	(50.700)	2.628.115

		31.12.2013							
		Circulante				Não Circulante			
Vencimento	Taxa efetiva (**)	Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total	
Empréstimos e financiamentos									
Moeda nacional:									
RELUZ - Eletrobrás - SBC - a.6	2015	5,00	-	881	-	881	440	-	440
BNDES Finame - a.7	2016	8,70	13	1.528	-	1.541	2.164	-	2.164
FINEP (*) - a.8	2020	4,00	65	4.182	-	4.247	27.838	-	27.838
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - a.9	2019	CDI+2,41	5.562	60.000	(3.766)	61.796	480.000	(11.036)	468.964
Outros			275	-	-	275	-	-	-
Total			5.915	66.591	(3.766)	68.740	510.442	(11.036)	499.406
Debêntures									
Debêntures - 9ª Emissão - a.1	2018	CDI+2,98	9.166	-	(3.706)	5.460	250.000	(8.482)	241.518
Debêntures - 11ª Emissão - a.2	2018	CDI+2,24	3.388	-	(739)	2.649	200.000	(2.504)	197.496
Debêntures - 13ª Emissão - a.3	2020	CDI+2,28	4.863	20.000	(2.163)	22.700	360.000	(7.417)	352.583
Debêntures - 14ª Emissão - a.4	2021	CDI+1,90	5.433	-	(1.431)	4.002	600.000	(10.885)	589.115
Debêntures - 15ª Emissão - a.5	2018	CDI+1,98	17.338	-	(4.240)	13.098	750.000	(14.259)	735.741
Total			40.188	20.000	(12.279)	47.909	2.160.000	(43.547)	2.116.453
Arrendamento financeiro									
Arrendamento financeiro - a.10		8,40 a 13,90	-	4.066	-	4.066	11.241	-	11.241
Total			-	4.066	-	4.066	11.241	-	11.241
Total da dívida			46.103	90.657	(16.045)	120.715	2.681.683	(54.583)	2.627.100

(*) O saldo de FINEP está apresentado líquido das subvenções governamentais.

(**) A taxa efetiva de juros difere da taxa contratual, pois são considerados os custos de transação incorridos na emissão da dívida.

Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

Não há valores pendentes de utilização advindos de financiamentos já contratados.

Os empréstimos e financiamentos referente a RELUZ – Eletrobrás possuem como garantia a receita da Companhia, que é passível de bloqueio em conta bancária, a qual poderá ser sacada mediante outorga de procuração para os representantes dos credores.

Notas Explicativas

FINAME e FINEP possuem como garantia cartas fiança contratadas pela Companhia, conforme detalhado abaixo:

	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
FINAME	1	4.584	1,10%
FINEP	4	39.069	1,00% a 1,50%

Os demais empréstimos e financiamentos da Companhia não possuem garantia.

Os custos de transação incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado do período pelo prazo da dívida que os originaram, por meio do método do custo amortizado. A utilização do método do custo amortizado resulta no cálculo e apropriação de encargos financeiros com base na taxa efetiva de juros em vez da taxa de juros contratual do instrumento.

16.2 As principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro estão descritas a seguir:

- a.1) Debêntures – 9ª Emissão – R\$ 250.000 em debêntures, ocorrida em 20 de dezembro de 2005, no mercado local, com vencimento final em agosto de 2018.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização	Vencimento
		Semestrais	Anual	Agosto de 2015
9ª Emissão	CDI + 1,12%		R\$ 75.000	Agosto de 2016
			R\$ 75.000	Agosto de 2017
			R\$ 25.000	Agosto de 2018
			R\$ 75.000	Agosto de 2018

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie quirografária, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos obtidos por meio da 9ª Emissão de Debêntures e da Cédula de Crédito Bancário Sindicalizada foram destinados integralmente ao pré-pagamento de dívidas renegociadas entre a Companhia e bancos credores em 2004.

- a.2) Debêntures – 11ª Emissão – R\$ 200.000 em debêntures, ocorrida em 23 de outubro de 2007, com data de emissão em 1º de novembro de 2007, no mercado local, com vencimento final em novembro de 2018.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização	Vencimento
		Semestrais	Anual	Novembro de 2016
11ª Emissão	CDI + 1,75%		R\$ 100.000	Novembro de 2018
			R\$ 100.000	Novembro de 2018

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie quirografária, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos obtidos com a 11ª Emissão de Debêntures foram utilizados na realização de investimentos no sistema de distribuição da Companhia, no curso regular de seus negócios.

Notas Explicativas

- a.3) Debêntures – 13ª Emissão – R\$ 400.000 em debêntures, ocorrida em 14 de maio de 2010, no mercado local, com vencimento final em maio de 2020.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização		Vencimento
			Semestrais	Anual	
13ª Emissão	CDI + 1,50%			R\$ 20.000	Maio de 2013
				R\$ 20.000	Maio de 2014
				R\$ 40.000	Maio de 2015
				R\$ 40.000	Maio de 2016
				R\$ 80.000	Maio de 2017
				R\$ 80.000	Maio de 2018
				R\$ 80.000	Maio de 2019
				R\$ 40.000	Maio de 2020

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie subordinadas, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos captados com a 13ª Emissão de Debêntures foram utilizados para o pagamento dos Bonds denominados em reais, emitidos pela Companhia em junho de 2005 e vencidos em junho de 2010, e para financiamento de parte dos investimentos de 2010.

- a.4) Debêntures – 14ª Emissão – R\$ 600.000 em debêntures, ocorrida em 28 de novembro de 2011, no mercado local, com vencimento final em novembro de 2021.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização		Vencimento
			Semestrais	Anual	
14ª Emissão	CDI + 1,50%			R\$ 60.000	Novembro de 2018
				R\$ 180.000	Novembro de 2019
				R\$ 180.000	Novembro de 2020
				R\$ 180.000	Novembro de 2021

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie quirografária, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos captados com a 14ª Emissão de Debêntures foram utilizados para recomposição do caixa em virtude das amortizações de dívida referentes a 2011 e 2012.

- a.5) Debêntures – 15ª Emissão – R\$ 750.000 em debêntures, ocorrida em 9 de outubro de 2012, no mercado local, com vencimento em outubro de 2018.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização		Vencimento
			Semestrais	Anual	
15ª Emissão	CDI + 1,24%			R\$ 250.000	Outubro de 2016
				R\$ 250.000	Outubro de 2017
				R\$ 250.000	Outubro de 2018

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie quirografária, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Notas Explicativas

Os recursos obtidos com a 15ª Emissão de Debêntures foram utilizados para o pagamento antecipado da 10ª Emissão de Debêntures, 12ª Emissão de Debêntures e Cédulas de Crédito Bancário (CCB's), lideradas pelo Banco Citibank S.A.

- a.6) RELUZ – Eletrobrás – financiamento caracterizado pelo Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ, instituído pelo Governo Federal e coordenado pelos Ministérios de Minas e Energia e da Justiça, por intermédio da Eletrobrás. O RELUZ tem o objetivo de promover o desenvolvimento de sistemas eficientes de Iluminação Pública, bem como a valorização dos espaços públicos urbanos, melhorando a segurança da população.

O Programa é viabilizado através de contratos de financiamento firmados entre a Companhia e a Eletrobrás e entre a Companhia e os Municípios. A Eletrobrás financia a concessionária até o limite de 75% do valor do Projeto.

Em 11 de março de 2008, a Eletrobrás concedeu crédito à Companhia, para financiamento de projeto de melhoria do sistema de iluminação pública do Município de São Bernardo do Campo – SBC, no valor de R\$ 5.352.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização	Vencimento
RELUZ - SBC	5%	Mensal	Mensal	Junho de 2015

A Eletrobrás, no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ, concedeu à Companhia, créditos nos valores e datas demonstrados na tabela abaixo:

Data	Contrato	Liberações
26/05/2009	CFC - 2666	535
01/06/2010	CFC - 2666	2.600
25/06/2010	CFC - 2666	594
15/12/2011	CFC - 2666	455
	Total	4.184

- a.7) BNDES – Finame – Banco Itaú – em maio de 2011, a Companhia obteve junto ao Banco Itaú um financiamento no montante de R\$ 4.583 para a compra de medidores, com carência de 24 meses para pagamento de principal.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização	Vencimento
FINAME	8,7%	Trimestral até maio de 2013. A partir desta data mensal	Mensal (a partir de junho de 2013)	Maio de 2016

- a.8) Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP – em 8 de fevereiro de 2012, a Companhia obteve junto a FINEP recursos no montante de R\$ 37.096 para o financiamento de projetos de inovação. O montante total aprovado é liberado de acordo com cronograma de realizações previsto em contrato. O total liberado até 31 de março de 2014 foi de R\$ 37.096.

Notas Explicativas

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização	Vencimento
FINEP	4,0%	Mensal	Mensal (a partir de fevereiro de 2014)	Fevereiro de 2020

Esse contrato de financiamento obtido junto à instituição FINEP possui como principal característica as taxas de juros contratuais inferiores com relação às taxas de mercado e está relacionado diretamente ao financiamento de projetos de inovação. Desse modo, o subsídio concedido nas taxas de juros desse financiamento é qualificado como uma subvenção governamental (vide nota explicativa nº 17).

- a.9) Cédulas de Crédito Bancário (CCB's) – empréstimo formalizado por cédulas de crédito bancário, com várias instituições financeiras lideradas pelo Banco Bradesco S.A., ocorrido em 25 de novembro de 2009, no montante principal de R\$ 600.000

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização	Vencimento
Bradesco (CCB's)	CDI + 1,50%	Semestrais	Anual R\$ 30.000	Novembro de 2012
			R\$ 30.000	Novembro de 2013
			R\$ 60.000	Novembro de 2014
			R\$ 60.000	Novembro de 2015
			R\$ 120.000	Novembro de 2016
			R\$ 120.000	Novembro de 2017
			R\$ 120.000	Novembro de 2018
			R\$ 60.000	Novembro de 2019

Com relação às Cédulas de Crédito Bancário emitidas pelo Banco Bradesco, os recursos foram utilizados pela Companhia para liquidação de valores que eram devidos à Receita Federal e que foram renegociados com a adesão ao Programa REFIS da Receita Federal em novembro de 2009.

- a.10) Arrendamento financeiro – Os contratos de arrendamentos financeiros referem-se a arrendamentos de equipamentos de informática, veículos e aluguel de edificações e não contêm cláusulas sobre pagamentos contingentes, renovação, opção de compra ou que imponham restrições sobre pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio ou de limites em indicadores financeiros.

O saldo de arrendamento financeiro, em 31 de março de 2014, registrado pela Companhia era de R\$ 13.656 (R\$ 15.307 em 31 de dezembro de 2013) no passivo, e R\$ 12.869 (R\$ 14.580 em 31 de dezembro de 2013) no ativo.

A garantia do arrendamento financeiro é o valor residual dos ativos, no montante de R\$ 12.869 em 31 de março de 2014 (R\$ 14.580 em 31 de dezembro de 2013).

Notas Explicativas

16.3 Os valores relativos ao principal e custos a amortizar apresentam a seguinte composição de moeda e indexadores:

	31.03.2014		31.12.2013	
	R\$	%	R\$	%
Moeda nacional				
CDI	2.653.186	98,17	2.649.372	98,06
Taxa fixa	49.435	1,83	52.340	1,94
Total	2.702.621	100,00	2.701.712	100,00

16.4 Em 31 de março de 2014, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos, financiamentos e debêntures, e o custo de transação a amortizar, atualmente classificados no passivo não circulante têm os seguintes vencimentos:

	Moeda nacional			
	Empréstimos e financiamentos	Debêntures	Arrendamento financeiro	Custos a amortizar
2015	65.046	115.000	1.856	(12.142)
2016	125.738	465.000	1.929	(15.065)
2017	125.342	355.000	1.326	(11.101)
2018	125.604	565.000	1.113	(7.383)
2019	65.892	260.000	981	(2.947)
2020	1.012	220.000	886	(1.422)
após 2020	-	180.000	2.090	(640)
	508.634	2.160.000	10.181	(50.700)

16.5 O principal indexador utilizado para atualização dos empréstimos, financiamentos e debêntures teve a seguinte variação:

	31.03.2014	31.12.2013
	%	%
CDI (*)	10,55	9,77

(*) Índice do último dia do período.

16.6 A movimentação dos empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas é como segue:

Moeda nacional	Saldo inicial 31.12.2013	Provisão	Pagamentos	Baixas	Amortização custos de transação	Subvenções governamentais (*)	Saldo final 31.03.2014
Instituições financeiras / credores							
BNDES - Finame	3.705	73	(456)	-	-	-	3.322
FINEP	32.085	361	(1.380)	-	-	364	31.430
RELUZ - Eletrobrás - SBC	1.321	20	(240)	-	-	-	1.101
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's)	530.760	15.343	-	-	898	-	547.001
Arrendamento financeiro	15.307	489	(1.179)	(961)	-	-	13.656
Outros	275	826	(826)	-	-	-	275
Subtotal	583.453	17.112	(4.081)	(961)	898	364	596.785
Debêntures - 9ª emissão	246.978	6.895	(13.290)	-	870	-	241.453
Debêntures - 11ª emissão	200.145	5.847	-	-	174	-	206.166
Debêntures - 13ª emissão	375.283	10.823	-	-	533	-	386.639
Debêntures - 14ª emissão	593.117	17.027	-	-	338	-	610.482
Debêntures - 15ª emissão	748.839	21.082	-	-	1.001	-	770.922
Subtotal	2.164.362	61.674	(13.290)	-	2.916	-	2.215.662
Total	2.747.815	78.786	(17.371)	(961)	3.814	364	2.812.447

(*) Movimentação conforme nota explicativa nº 17.

Notas Explicativas

16.7 Compromissos financeiros – “Covenants”

Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia pelos credores envolvidos em contratos financeiros, são utilizados *covenants* financeiros em alguns contratos de dívida.

A Administração da Companhia mantém o acompanhamento dos seguintes índices financeiros:

- (i) Capacidade de endividamento: mede o nível de endividamento líquido em relação ao EBITDA ajustado^(*) dos últimos 12 meses. Conforme definido nos contratos, este índice deve ser inferior a 3,5 vezes.
- (ii) Capacidade de pagamento de juros: mede o EBITDA ajustado^(*) sobre despesa financeira dos últimos 12 meses. Conforme definido nos contratos, este índice deve ser superior a 1,75 vezes.

Em 31 de março de 2014, estes índices eram de:

- (i) Dívida líquida/EBITDA ajustado = 2,6 vezes
- (ii) EBITDA ajustado/despesa financeira = 5,2 vezes

Conforme descrito nos contratos de dívida, o não cumprimento dos índices acima, por dois trimestres consecutivos, implica na possibilidade de antecipação do vencimento da dívida. Sendo assim, em 31 de março de 2014, a Companhia estava em cumprimento dos termos dos *covenants*.

A Companhia também acompanha outros *covenants* qualitativos, os quais em 31 de março de 2014 foram atendidos.

- (*) EBITDA ajustado – corresponde ao resultado do serviço da Companhia dos últimos doze meses, conforme demonstrativo de resultado, excluindo todos os montantes de depreciação e amortização e despesas com a Fundação CESP. Adicionalmente, é ajustado com o impacto dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado), conforme as regras regulatórias determinadas pela ANEEL, desde que não tenham sido incluídos no resultado do serviço mencionado anteriormente.

17. Subvenções governamentais

Conforme mencionado na nota explicativa nº 16, a Companhia possui atualmente uma linha de empréstimos e financiamentos caracterizados como subvenções governamentais, o FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos. A realização dessa subvenção governamental ocorrerá no mesmo período da realização dos projetos e dos ativos adquiridos com estes recursos.

Essas subvenções governamentais foram recebidas para financiamento de projetos de inovação através do FINEP. Não existem condições ou contingências não cumpridas pela Companhia atreladas a essas subvenções.

Notas Explicativas

A movimentação das subvenções governamentais no trimestre findo em 31 de março de 2014 é como segue:

	31.03.2014	31.12.2013
Saldo inicial	5.077	3.498
Recebidas	-	2.626
Baixadas	(364)	(1.047)
Saldo final	4.713	5.077
Circulante	1.362	1.408
Não circulante	3.351	3.669
Total	4.713	5.077

Em 31 de março de 2014, as parcelas relativas às subvenções governamentais, atualmente classificadas no passivo não circulante, terão os seguintes prazos de realização:

	Subvenções governamentais
2015	894
2016	997
2017	756
2018	494
2019	206
2020	4
	3.351

18. Obrigações com entidade de previdência privada

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários. A Fundação CESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia.

A Companhia, por meio de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

O custeio do plano para as parcelas de benefício definido é paritário entre a Companhia e os empregados, sendo as taxas reavaliadas anualmente por atuário independente. O custeio da parcela de contribuição definida é baseado em percentual escolhido livremente pelo participante (de 1% a 100% sobre 30% do salário real de contribuição), com contrapartida da Companhia até o limite de 5% sobre a base de 30% de sua remuneração de contribuição.

Notas Explicativas

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram anteriormente ao novo modelo implementado no momento da privatização da Companhia, e vierem a se desligar, mesmo sem estarem aposentados. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano de suplementação. O benefício será pago a partir da data em que o participante completar as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

Os custos de patrocínio dos planos de pensão e eventuais déficits / (superávits) dos planos são contabilizados em atendimento à Deliberação CVM nº 695/2012.

Ao final do exercício de 2013 a Companhia procedeu à avaliação atuarial anual, realizada por atuários independentes, na qual foram revisadas todas as premissas para aquela data. A avaliação atuarial dos planos adotou o método da unidade de crédito projetado. O ativo líquido do plano de benefícios é avaliado pelo valor justo. Para o trimestre findo em 31 de março de 2014, a Companhia não verificou nenhuma alteração significativa de mercado que requeresse uma atualização da avaliação atuarial realizada em 31 de dezembro de 2013.

A movimentação contábil do passivo registrado (não circulante) é como segue:

	31.03.2014
Saldo inicial	2.553.170
Despesa do período conforme laudo atuarial	70.629
Pagamento de contribuições	(82.713)
Saldo no final	2.541.086

As despesas reconhecidas nos trimestres findos em 31 de março de 2014 e 2013 foram as seguintes:

	31.03.2014	31.03.2013
Custo dos serviços correntes	3.768	7.334
Custo dos juros	262.380	254.512
Rendimento esperado dos ativos do plano	(195.519)	(174.121)
Total das despesas benefício definido	70.629	87.725
Outras contribuições - Contribuição definida	816	686
Total das despesas no período	71.445	88.411

Notas Explicativas

18.1 Contratos com a Fundação CESP

A Companhia com o objetivo de equacionar o déficit atuarial e diminuir o risco de futuros déficits formalizou instrumentos jurídicos com a Fundação CESP a partir de 1997, na forma de contratos de confissão de dívida e contrato de ajustes de reserva matemática. Estes contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes, e possuem cláusulas variáveis, conforme segue:

<u>NÃO CIRCULANTE</u>	31.03.2014	31.12.2013
<u>Empréstimos e financiamentos:</u>		
Confissão de dívida IIa (i)	397.211	395.596
Confissão de dívida IIb (ii)	206.178	205.340
Contrato de ajustes de reserva matemática (iii)	2.486.565	1.839.250
Total do contrato	3.089.954	2.440.186
Diferença entre premissas (*)	(548.868)	112.984
Total registrado	2.541.086	2.553.170

(*) A parcela do contrato de ajuste de reserva no montante de R\$ 548.868 é decorrente da diferença de premissas e metodologias utilizadas pela Companhia para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 695/2012 e aquelas utilizadas pela Fundação CESP (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento às Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar. Por ter o referido contrato um montante variável e ser ajustado anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais apurados no âmbito da Fundação CESP, essa diferença será eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.

- (i) Refere-se a Instrumento Particular de Aditivo ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida e outras Avenças, assinado em 11 de fevereiro de 1999, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar e aditado pela terceira vez em 13 de agosto de 2009, para pagamento em 233 parcelas mensais, a partir de 01 de janeiro de 2009. Esse contrato é corrigido, conforme definido cláusula contratual, pelo custo atuarial do plano, que na presente data, refere-se ao IGP-DI acrescido de 5,50% ao ano.
- (ii) Refere-se ao valor de mercado dos imóveis da Eletropaulo devolvidos pela Fundação CESP à Companhia, em 31 de dezembro de 1999, aditado pela terceira vez em 13 de agosto de 2009, para pagamento em 233 parcelas mensais, a partir de 01 de janeiro de 2009. As parcelas mensais são corrigidas pela variação da TR + 8% ao ano ou pelo custo atuarial do plano, que na presente data, refere-se ao IGP-DI acrescido de 5,50% ao ano, deles o que for maior.
- (iii) Refere-se ao saldo líquido das reservas a amortizar, déficit e superávit técnico do BSPS, aditado pela segunda vez em 12 de agosto de 2008, para pagamento em 244 parcelas mensais, a partir de 1º de janeiro de 2008. Esse saldo é corrigido mensalmente pelo custo atuarial do plano, que na presente data, refere-se ao IGP-DI acrescido de 5,50% ao ano e ajustado anualmente com base na avaliação atuarial.

Notas Explicativas

19. Obrigações estimadas

	31.03.2014	31.12.2013
<u>CIRCULANTE</u>		
Férias	32.628	33.778
Programa de incentivo a aposentadoria	1.988	3.090
Provisão - 13º salário	5.922	-
Participação nos lucros e resultados	20.571	47.052
Encargos sociais sobre férias e gratificações	14.205	12.862
Bônus	2.066	3.161
Total	77.380	99.943
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Bônus	288	1.114
Total	288	1.114

20. Provisões para processos judiciais e outros

20.1 Processos com probabilidade de perda classificada como provável

As provisões para processos judiciais e outros e respectivas cauções e depósitos judiciais estão compostas da seguinte forma:

	Provisão para processos judiciais e outros		Cauções e depósitos vinculados	
	31.03.2014	31.12.2013	31.03.2014	31.12.2013
Trabalhista (a)	275.597	270.865	234.381	232.964
Plano cruzado - reajuste de tarifa (b)	16.766	16.191	4.561	4.502
Processos cíveis (c)	58.561	55.749	22.358	23.465
Processos regulatórios (d)	61.224	54.294	-	-
Processos administrativos - prefeituras (e)	484	472	-	-
Processos fiscais (f)	63.261	60.489	42.721	27.548
Meio ambiente (g)	23.171	25.024	-	-
Outros	23.972	23.796	-	-
Total geral	523.036	506.880	304.021	288.479
Circulante	199.119	191.472		
Não circulante	323.917	315.408		
Total geral	523.036	506.880		

O total de cauções e depósitos vinculados no montante de R\$ 479.276 (R\$ 475.337 em 31 de dezembro de 2013), de acordo com a classificação de probabilidade de perda do processo ao qual está vinculado, está demonstrado a seguir:

	Cauções e depósitos vinculados	
	31.03.2014	31.12.2013
Processos prováveis	304.021	288.479
Processos possíveis	115.965	129.085
Processos remotos	59.290	57.773
Total	479.276	475.337

Notas Explicativas

A movimentação das provisões dos processos judiciais e outros é como segue:

	Passivo					Saldo final 31.03.2014
	Saldo inicial 31.12.2013	Ingressos	Atualizações	Pagamentos	Reversões	
Trabalhista	270.865	22.728	3.873	(12.318)	(9.551)	275.597
Plano cruzado - reajuste de tarifa	16.191	16	608	(22)	(27)	16.766
Processos cíveis	55.749	3.961	2.552	(4.067)	366	58.561
Processos regulatórios	54.294	5.546	1.384	-	-	61.224
Processos administrativos - prefeituras	472	-	12	-	-	484
Processos fiscais	60.489	2.376	1.113	(8)	(709)	63.261
Meio ambiente	25.024	-	-	(1.853)	-	23.171
Outros	23.796	176	-	-	-	23.972
Total geral	506.880	34.803	9.542	(18.268)	(9.921)	523.036
Circulante	191.472					199.119
Não circulante	315.408					323.917
Total geral	506.880					523.036

As provisões para processos judiciais e outros foram constituídas com base em avaliação dos riscos de perdas em processos em que a Companhia é parte, cuja probabilidade de perda é considerada como provável na opinião dos assessores legais e da Administração da Companhia. A Administração da Companhia está fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos e entende não ser possível precisar a data de encerramento das discussões judiciais mencionadas abaixo.

- a) Trabalhista: A Companhia é demandada por empregados e ex-empregados próprios e terceirizados em cerca de 5.051 processos (5.011 processos em 31 de dezembro de 2013) pelos quais são pleiteados equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade, complementação de aposentadoria entre outros. Os valores dos depósitos recursais relativos às reclamações trabalhistas decorrentes de interposições de recursos nas diversas instâncias de defesa no judiciário montam em R\$ 27.489 (R\$ 29.390 em 31 de dezembro de 2013), e os depósitos judiciais consignados para garantia do pleito montam em R\$ 228.916 (R\$ 225.333 em 31 de dezembro de 2013).
- b) Plano cruzado – reajuste de tarifa: Refere-se a processos movidos contra a Companhia por consumidores industriais questionando a legalidade dos aumentos tarifários concedidos pelo DNAEE (atual ANEEL) em 1986, durante o período em que o plano econômico que estabelecia o congelamento de preços estava em vigor, de março a novembro de 1986. Atualmente os processos dessa natureza sem trânsito em julgado prosseguem com relação à parcela controversa da matéria, resultante da diferença de cálculo apresentado pelas partes, com provisão no montante de R\$ 16.766 (R\$ 16.191 em 31 de dezembro de 2013).
- c) Processos cíveis: A Companhia está atualmente envolvida em processos judiciais cíveis de natureza geral e especial e, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisões para os valores das demandas que são passíveis de quantificação e tem suas chances de perda classificadas como provável. Em 31 de março de 2014 tais demandas respondem pela provisão de R\$ 58.561 (R\$ 55.749 em 31 de dezembro de 2013).

Os processos judiciais cíveis de natureza geral em que a Companhia figura no polo passivo envolvem ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral. Atualmente tais demandas respondem pela provisão de R\$ 28.432 (R\$ 26.999 em 31 de dezembro de 2013).

Notas Explicativas

Os processos judiciais cíveis de natureza especial envolvem questões decorrentes do relacionamento comercial da Companhia com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos, bem como questões que envolvam a agente fiscalizadora, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público. Atualmente, tais demandas respondem pela provisão de aproximadamente R\$ 30.129 (R\$ 28.750 em 31 de dezembro de 2013).

Dentre os casos que compõe os denominados cíveis de natureza especial, merecem destaque as demandas:

(c.1) Represa Guarapiranga

Em setembro de 1996, o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP) moveu ação civil pública em face da Companhia e da Associação Desportiva Cultural Eletropaulo visando à reparação de supostos danos ambientais que teriam sido ocasionados pela construção de um clube esportivo e recreativo às margens da Represa de Guarapiranga. A ação foi julgada procedente condenando as Rés, solidariamente, ao cumprimento de obrigação de fazer, visando a implementação de medidas de reparação ambiental, bem como à demolição total das obras e construções situadas na área denominada de "primeira categoria", com a implementação do plantio de árvores indicado na perícia técnica realizada.

A decisão de mérito desfavorável à Companhia transitou em julgado em 10 de agosto de 2012. Em janeiro de 2013 o processo retornou à primeira instância, tendo o Ministério Público requerido o cumprimento da sentença. Aguarda-se manifestação do juízo sobre o pedido do Ministério Público.

(c.2) AIT Central

Em 2 de fevereiro de 2000, a AIT – Automação Industrial Informática e Telecomunicação Ltda. (“AIT”) ajuizou ação de rescisão contratual cumulada com pedido de indenização contra a Companhia, onde alega o descumprimento contratual por parte da mesma, que teria abandonado a relação contratual, pelo que requereu a rescisão do contrato, pagamento de multa, bem como o pagamento de indenização pelos danos sofridos (lucros cessantes e danos emergentes). Em 14 de agosto de 2000, foi proferida sentença em 1ª instância julgando a ação procedente. Em 26 de setembro de 2006, foi proferida decisão de 2ª instância, mantendo a condenação da Companhia no pagamento da multa contratual e danos emergentes, porém, excluindo os lucros cessantes. Em 2 de junho de 2011, o Superior Tribunal de Justiça, julgando recurso da Autora, proferiu decisão restabelecendo a condenação dos lucros cessantes. Em março de 2013, a AIT deu início a execução dos danos emergentes. Os valores da condenação relativos à multa contratual já foram pagos, permanecendo a discussão relativamente aos danos emergentes, em fase de execução, e dos lucros cessantes, em fase de liquidação para apuração do valor. Em 9 de abril de 2014, foi homologado judicialmente acordo firmado entre as partes para encerramento dessa ação, bem como da outra ação em que as partes litigam (AIT – Santo Amaro). Neste acordo ficou definido que a AIT apresentará pedido de renúncia no processo Santo Amaro, cuja probabilidade de perda estava classificada como possível. (vide nota explicativa nº 20.2 (j)).

Notas Explicativas

d) Processos regulatórios

- d.1) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 0337/TN 2060/2010, em 14 de julho de 2011, da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, no montante de R\$ 26.761 é decorrente de ação fiscalizadora que ocorreu no período de 21 de junho de 2010 a 2 de julho de 2010. Tratou-se de fiscalização técnica periódica realizada com o objetivo de verificar os processos de qualidade técnica no fornecimento de energia elétrica, do planejamento, da engenharia, operação e manutenção de redes, das linhas e subestações nos anos de 2008, 2009 e parte do ano de 2010. Em 7 de novembro de 2013, em juízo de reconsideração, a ARSESP decidiu reduzir parcialmente o montante da penalidade aplicada para R\$ 16.939. A Companhia aguarda decisão de recurso ainda pendente de julgamento na ANEEL. Baseada em análises dos assessores legais, a Companhia decidiu ajustar o montante provisionado para R\$ 16.939, que atualizado até 31 de março de 2014 corresponde a R\$ 21.395 (R\$ 20.888 em 31 de dezembro de 2013).
- d.2) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 0339/TN 2186/2011, em 26 de julho de 2011, da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, é de R\$ 4.842. A ação fiscalizadora teve como objetivo verificar os fatos ocorridos na área de concessão da Companhia no período de 7 a 9 de junho de 2011 que resultaram em interrupções no fornecimento de energia elétrica. A Administração da Companhia aguarda o julgamento de seu recurso e, baseada em análise técnica, decidiu provisionar o montante que atualizado até 31 de março de 2014 corresponde a R\$ 6.089 (R\$ 5.944 em 31 de dezembro de 2013).
- d.3) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 008/2012-SFF, em 2 de abril de 2012, da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica no montante de R\$ 136.773. As penalidades aplicadas são decorrentes de ação fiscalizadora no Ativo Imobilizado, ocorrida no período de 7 de dezembro de 2010 a 4 de fevereiro de 2011, que impacta a Base de Remuneração Regulatória a qual é utilizada pela ANEEL para calcular a tarifa cobrada de clientes. A Administração da Companhia, baseada em análises preliminares, decidiu provisionar o montante que atualizado até 31 de março de 2014 corresponde a R\$ 16.863 (R\$ 16.463 em 31 de dezembro de 2013). A Companhia em 18 de abril de 2012 apresentou recurso e aguarda o julgamento da ANEEL.
- d.4) A Companhia recebeu os Termos de Notificações 245, 246 e 247/2010, em 9 de abril de 2010, da CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. A penalidade aplicada é decorrente de fiscalização no sistema de medição para faturamento da ETT Ramon Reberte Filho. A Administração da Companhia, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante que atualizado até 31 de março de 2014 corresponde a R\$ 272 (R\$ 266 em 31 de dezembro de 2013).
- d.5) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 122/2012-SFF, em 19 de dezembro de 2012, da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. As penalidades aplicadas são decorrentes de ação fiscalizadora na Base de Remuneração Regulatória – Ativo Imobilizado em Serviço, no montante de R\$ 126.379. A Administração da Companhia, baseada em análises preliminares, decidiu provisionar o montante que atualizado até 31

Notas Explicativas

de março de 2014 corresponde a R\$ 9.622 (R\$ 9.394 em 31 de dezembro de 2013). A Companhia em 2 de janeiro de 2013 apresentou recurso.

- d.6) A Companhia recebeu Auto de Infração nº 0416/TN238/2012, em 9 de fevereiro de 2013, da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, referente a não conformidades referentes ao procedimento de coleta de dados, registro e apuração dos indicadores de continuidade individuais e coletivos, no montante de R\$ 14.423, sendo que após recurso administrativo o valor foi reduzido para R\$ 4.631. A Administração da Companhia, baseada em análises preliminares, decidiu provisionar o montante que atualizado até 31 de março de 2014 corresponde a R\$ 1.372 (R\$ 1.339 em 31 de dezembro de 2013).
- d.7) A Companhia recebeu Auto de Infração nº 0002/2014, relativo ao TN 0019/2013, em 07 de fevereiro de 2014, da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, no montante de R\$ 2.785, referente a alegadas não conformidades na operação do Call Center e do sistema de supervisão e controle. A Administração da Companhia, baseada em análises preliminares, decidiu provisionar o montante que atualizado até 31 de março de 2014 corresponde a R\$ 2.828, e aguarda o julgamento de seu recurso.
- d.8) A Companhia recebeu Auto de Infração nº 0009/ 2014, relativo ao TN0084/2013, em 17 de março de 2014, da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, referente a alegadas não conformidades quanto aos Níveis de Tensão em 2012, no montante de R\$ 2.761. A Administração da Companhia, baseada em análises preliminares decidiu provisionar o montante que atualizado até 31 de março de 2014 corresponde a R\$ 2.783, e aguarda o julgamento de seu recurso.
- e) Processos Administrativos – prefeituras: existem processos de natureza administrativa de prefeituras. A Administração da Companhia, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável. A Companhia mantém provisão de R\$ 484 (R\$ 472 em 31 de dezembro de 2013).
- f) Processos fiscais: existem processos fiscais de natureza geral. A Administração da Companhia, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável, os quais em 31 de março de 2014 montam R\$ 63.261 (R\$ 60.489 em 31 de dezembro de 2013).
- g) Processos ambientais: Os órgãos ambientais de São Paulo acompanham atividades de gerenciamento ambiental de alguns imóveis da Companhia, por meio de processos administrativos próprios, levando a Companhia, com base em estudos técnicos, a reconhecer provisões para os valores das demandas que são passíveis de quantificação. Em 31 de março de 2014, tais demandas respondem pela provisão R\$ 23.171 (R\$ 25.024 em 31 de dezembro de 2013). Dentre os casos provisionados, merecem destaque as demandas relacionadas à contaminação de solo e água subterrânea:

Notas Explicativas

- g.1) Complexo Cambuci: Estudos ambientais foram iniciados em 2005 para avaliação de qualidade do solo e água subterrânea. Após confirmação da contaminação, foi dada continuidade aos estudos e às ações de remediação. Em 2012, o imóvel foi vendido, com o compromisso contratual de entrega da área remediada. Em 2013, foram elaborados novos estudos considerando o uso futuro da área, que apontaram as ações de intervenção necessárias para encerramento da remediação, que deverá ser concluída em 2016. Em 2014 estão sendo realizadas diferentes etapas de remediação e novas campanhas de monitoramento na área.
- g.2) Depósito de Postes – Miguel Yunes: Estudos ambientais foram iniciados em 2009 para avaliação do solo e água subterrânea. Após confirmação da contaminação, foi dada continuidade aos estudos para identificação e foi constatada a presença de resíduos domésticos enterrados e entulho (dispostos clandestinamente em data anterior à concessão), exigindo o detalhamento dos estudos visando a quantificação, o qual foi realizado em dezembro de 2013 e confirmou a necessidade de remoção do lixo enterrado. A Companhia iniciou em fevereiro de 2014 a remoção e destinação do solo impactado com resíduos depositados na área com previsão de término em 2014.
- g.3) Estações Transformadoras de Distribuição - ETD's: A Companhia iniciou, em 2007, processos de regularização ambiental de obras para melhoria e ampliação de subestações. Estes processos exigem uma investigação ambiental das condições do solo e água subterrânea acompanhados pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SMA, conforme procedimentos estabelecidos pela CETESB. Durante as atividades de investigação, foram identificados, em parte dos imóveis, contaminantes no solo e água subterrânea, sendo necessária a adoção de ações de remediação ambiental. Novos processos foram abertos em 2013 em decorrência da ampliação das subestações, gerando a necessidade de remediação e/ou monitoramentos que deverão ter continuidade em 2014.

20.2 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia apresenta a seguir um resumo das principais contingências passivas cuja probabilidade de perda foi classificada como possível pela Administração. A Companhia está envolvida em outros processos cuja probabilidade de perda está avaliada como possível, os quais não foram divulgados em função de ter sido estabelecido o montante mínimo de R\$ 10.000 para fins de divulgação.

Notas Explicativas

A avaliação dessa probabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos da Companhia.

Notas	Descrição das contingências	Valor estimado da contingência	
		31.03.2014	31.12.2013
(a)	Eletrobrás - Contrato de Financiamento ECF-1.046/1986	1.474.937	1.434.214
(b)	Enquadramento de Consumidores - Ação Civil Pública	Não determinado	Não determinado
(c)	Revisão Tarifária - Exclusão de Valores - Contratos Bilaterais	Não determinado	Não determinado
(d)	Revisão Tarifária - Inclusão Benefício Fiscal	Não determinado	Não determinado
(e)	Autuação PCLD - Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	57.943	56.154
(f)	Ação Civil Pública Plano Cruzado - ASSOBRABE e ANDEC	Não determinado	Não determinado
(g)	Ação Popular - Maruzan Conrado	26.124	25.112
(h)	Ecovias - Remanejamento de Postes	2.000	2.000
(i)	Ecovias - Uso do solo	Não determinado	Não determinado
(j)	AIT - Santo Amaro	-	114.480
(k)	Ação Civil Pública - City Boaçava	Não determinado	Não determinado
(l)	Ação Civil Pública - ETD Panorama	Não determinado	Não determinado
(m)	Ação Civil Pública - Suspensão do Fornecimento	10.323	10147
(n)	Ação Civil Pública - Contas Vencidas - 90 dias	Não determinado	Não determinado
(o)	Recolhimento do FGTS	106.765	105.247
(p)	PASEP - Suspensão de Exigibilidade	39.312	39.183
(q)	NFLDs - Execuções Fiscais	38.813	38.224
(r)	CSLL - Base Negativa	118.355	116.894
(s)	Execuções Fiscais Municipais - Diversas	56.751	53.460
(t)	PIS - Decretos nº. 2445/88 e 2449/88	49.394	49.394
(u)	PIS - Estatuto da Decadência	210.075	208.679
(v)	Ação Civil Pública - Restabelecimento de Energia Elétrica	Não determinado	Não determinado
(w)	Finsocial	163.352	160.737
(x)	Cofins - Anistia	142.111	141.272
(y)	Ações Anulatórias – Multas de Trânsito	47.418	41.666
(z)	Cofins- Multa de Ofício	213.844	-

(a) Eletrobrás – Contrato de Financiamento ECF-1.046/1986

Em novembro de 1986 a Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A. (Eletropaulo Estatal), obteve através do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986 empréstimo das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás).

Tendo em vista os questionamentos que surgiram acerca da periodicidade da correção monetária incidente sobre o valor financiado e a impossibilidade de se chegar a um entendimento com a Eletrobrás, em dezembro de 1988 a Eletropaulo Estatal propôs Ação de Consignação em Pagamento contra a Eletrobrás.

Ao propor a demanda acima mencionada, a Eletropaulo Estatal realizou o depósito judicial do valor que apurou como representativo do saldo devedor, qual seja, aquele que era composto pelo valor principal acrescido de correção monetária anual.

Após apresentar a sua defesa na Ação de Consignação em Pagamento, em abril de 1989 a Eletrobrás ajuizou Ação de Cobrança contra a Eletropaulo Estatal perante a 5ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro (5ª Vara Cível), fundamentando seu pedido de cobrança na alegação de que os valores depositados na Ação de Consignação não estavam de acordo com os termos do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986, já que este, de acordo com a interpretação da Eletrobrás, previa correção monetária mensal do valor principal e não anual conforme sustentado pela Eletropaulo Estatal.

Notas Explicativas

Durante o andamento de ambas as ações, foi firmado o Protocolo de Cisão em 22 de dezembro de 1997, onde a Eletropaulo Estatal foi cindida em 4 (quatro) empresas, quais sejam: atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (Companhia), Bandeirante Energia S.A. (Bandeirante), Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (EMAE) e Empresa Paulista de Transmissão de Energia S.A. (EPTE), sendo que esta última acabou por ser incorporada pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP).

Em abril de 1999, a 5ª Vara Cível, em decisão de primeira instância, julgou tanto a Ação de Cobrança como a Ação de Consignação em Pagamento em favor da Eletrobrás, reconhecendo, na primeira ação, que a correção monetária do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986 é mensal e, na segunda ação, que o valor depositado pela Eletropaulo Estatal não estava de acordo com os termos do mencionado Contrato.

Em setembro de 2001, a Eletrobrás iniciou Ação de Execução, também na 5ª Vara Cível, e, com base no seu entendimento dos termos constantes do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal exigiu, em termos proporcionais da Companhia (90,11%) e da CTEEP (9,89%) os valores que lhes teriam sido transferidos como passivo.

Por conta de tal posicionamento, foi exigido da CTEEP o pagamento de valor correspondente ao depositado na Ação de Consignação em Pagamento (valor principal do Contrato de Financiamento acrescido de correção monetária anual) e da Companhia de valor estimado de R\$ 1.474.937 atualizado até 31 de março de 2014 (R\$ 1.434.214 em 31 de dezembro de 2013), quantia que representa a diferença entre a correção anual e a correção mensal do Contrato de Financiamento.

Em novembro de 2002, em decisão de primeira instância, a 5ª Vara Cível não acolheu os argumentos da Companhia e a manteve como parte do processo, sendo que desta decisão foi apresentado Recurso perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ).

Em setembro de 2003 o TJRJ acolheu todos os argumentos levados pela Companhia, acabando por reconhecer, com base no Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal, que a Companhia não seria responsável pela quitação do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986, já que o passivo por ele representado teria sido vertido à EPTE, empresa incorporada pela CTEEP.

Tendo em vista a decisão que lhes foi desfavorável a Eletrobrás em dezembro de 2003, e a CTEEP em março de 2004, apresentaram Recursos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF) com vistas a reformar a decisão do TJRJ.

Sem adentrar nos méritos dos processos ou nas disposições do Contrato de Financiamento, em junho de 2006 o STJ reverteu a decisão que eximia a Companhia de qualquer responsabilidade pelos débitos discutidos no processo e, a excluía da relação litigiosa. De acordo com a mencionada Corte Superior, o litígio entre as partes requer ampla dilação probatória e a apreciação de questões através de procedimento que não a Exceção de Pré-Executividade interposta e, por tal motivo, o processo deveria retornar à primeira instância (5ª Vara Cível) para uma completa análise das questões que envolvem as três empresas (Companhia, CTEEP e Eletrobrás), o Contrato de Financiamento e o Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal.

Notas Explicativas

Contra esta decisão perante o STJ foram apresentados, em dezembro de 2006, “Embargos de Declaração” e, em abril de 2007, “Embargos de Divergência” e “Recurso Extraordinário”, sendo que todos os recursos foram decididos contra a Companhia.

Tendo sido apresentados todos os recursos cabíveis, tanto no STJ como no STF, e não cabendo qualquer outra medida, o processo foi devolvido à primeira instância (5ª Vara Cível).

Paralelamente, em fevereiro de 2008, a CTEEP ajuizou Ação Ordinária contra a Companhia e a Eletrobrás perante a 5ª Vara Cível, sendo que o referido processo visa à obtenção de decisão que reconheça a CTEEP como não responsável pelo pagamento de qualquer quantia que esteja sendo cobrada pela Eletrobrás em virtude das ações que tiveram por objeto a discussão dos termos do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986. Em setembro de 2008, a Companhia apresentou sua defesa, sendo que tal demanda no momento se encontra suspensa para análise de questões referentes ao local correto para julgamento do feito.

No dia 17 de abril de 2009, com base no Código de Processo Civil Brasileiro (CPC), a Eletrobrás solicitou que seja iniciado o procedimento judicial de “Liquidação de Sentença por Arbitramento” perante a 5ª Vara Cível, procedimento este que visa auferir o valor em discussão através de trabalho a ser realizado por perito judicial.

Em 26 de maio de 2009, a Companhia apresentou manifestação concordando com a apuração de valores através de cálculos por Liquidação de Sentença, mas ressalvando que neste processo a forma mais adequada para apuração de valores seria a Liquidação de Sentença por Artigos, e não por Arbitramento, como sugerido pela Eletrobrás, na medida em que diversos dos pontos do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal devem ser analisados em sua plenitude, já que não foram observados pela sentença de 1999, em especial toda e qualquer questão relativa a qual das empresas cindidas (Companhia e/ou CTEEP) cabe a responsabilidade pelo pagamento.

Em 25 de fevereiro de 2010 a D. Juíza da 5ª Vara Cível acolheu o pedido de Liquidação de sentença por Arbitramento, sendo que em vista dos termos da mencionada decisão, a Companhia apresentou Embargos de Declaração à 5ª Vara Cível postulando que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, e a Eletrobrás apresentou impugnação à nomeação do perito, sendo que ambos foram rejeitados pela D. Juíza da 5ª Vara Cível em 4 de março de 2010.

Contra a rejeição de seu recurso, em 31 de março de 2010, a Companhia apresentou Agravo de Instrumento perante o TJRJ, o qual foi acolhido em 15 de abril de 2010, para determinar a ampla produção de provas acerca dos fatos que norteiam a responsabilidade pelo pagamento do débito, restando decidido que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, conforme requerido pela Companhia.

Em 28 de abril de 2010, a Eletrobrás apresentou recurso perante TJRJ objetivando o reconhecimento da suspeição do perito, sendo tal recurso reconhecido como prejudicado pelo TJRJ em 14 de maio de 2010, em virtude da decisão que acolheu o

Notas Explicativas

recurso apresentado pela Companhia. Isso se deu em virtude do fato de que o procedimento de liquidação de sentença deverá ser reiniciado perante a 5ª Vara Cível.

Em março de 2011 a Companhia tomou conhecimento que, em 6 de dezembro de 2010, a Eletrobrás teria solicitado a iniciação do processo de liquidação e que por tal motivo, o processo teria sido submetido à análise da 5ª Vara Cível.

Em julho de 2011 a 5ª Vara Cível determinou que a Companhia e a CTEEP apresentassem suas respostas ao pedido de início da liquidação por artigos, o que foi respondido pela Companhia em 10 de agosto 2011 e pela CTEEP em 26 de julho de 2011.

Em dezembro de 2012, foi proferida decisão de 1ª instância julgando antecipadamente a liquidação por artigos, atribuindo à Companhia a responsabilidade pelo pagamento do saldo de correção monetária, referente ao contrato de financiamento ECF 1.046/1986, firmado com a Eletrobrás. Tal decisão não considerou a ordem para que fosse realizado o procedimento de liquidação da sentença com ampla produção de provas, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), bem como desconsiderou o pedido de produção de provas apresentado pelas partes.

Contra a decisão acima referida, em 7 de janeiro de 2013, a Companhia apresentou recurso ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pedindo a imediata suspensão da execução, bem como a posterior anulação da decisão, para que seja determinada a realização de ampla produção de provas, inclusive pericial.

Em 21 de janeiro de 2013, tornou-se pública a liminar concedida pelo Desembargador Carlos Santos de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (“Liminar”), acatando pedido preliminar do recurso interposto pela Companhia contra a decisão proferida em 12 de dezembro de 2012, pela 5ª Vara da Comarca do Rio de Janeiro no processo nº 0010021-19.1989.8.19.0001. Com a concessão da Liminar, o procedimento de primeira instância ficou suspenso, aguardando o julgamento do recurso apresentado pela Companhia.

Em 7 de fevereiro de 2013, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro deu provimento integral ao recurso da Companhia, anulando integralmente a decisão de 1ª instância que atribuiu à Companhia a responsabilidade pelo pagamento do débito, confirmando sua decisão anterior que suspendeu os procedimentos da execução. Não houve a interposição de recursos pela Eletrobrás e pela CTEEP contra esta decisão.

O processo foi retomado em 1ª instância para que se prossiga com a análise das questões técnicas e jurídicas, assim como realização de perícia contábil. Em 20 de fevereiro de 2014, foi nomeado o perito judicial, tendo sido as partes intimadas a apresentar seus quesitos e indicação de assistente técnico, o que foi feito pela Companhia em março de 2014. Com a reversão da decisão desfavorável à Companhia, a estimativa é que os trabalhos periciais não se encerrem em um prazo inferior a seis meses a ser contado do início dos trabalhos periciais. Ao final dos trabalhos, caberá ao perito apontar o montante da dívida e o responsável pelo pagamento.

Encerrado o Procedimento Judicial de Liquidação de Sentença, e se forem apurados valores a serem pagos pela Companhia, a Eletrobrás poderá reiniciar o processo de

Notas Explicativas

execução contra a Companhia, sendo que, quando tal fato acontecer, para que a Companhia possa se defender, será necessário apresentar garantia nos termos do Código do Processo Civil Brasileiro.

Ainda de acordo com o disposto no Código do Processo Civil Brasileiro, a Eletrobrás terá o direito de solicitar ao juízo da causa o levantamento da garantia ofertada pela Companhia, mesmo antes da decisão final. Na eventualidade da solicitação da Eletrobrás ser deferida, a Companhia poderá ter um desembolso de caixa e impacto negativo em seu resultado, uma vez que o referido desembolso passará a ser tratado como um ativo contingente em vista da possibilidade de sua recuperação quando da decisão final do mérito da causa.

Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 1.474.937, atualizado até 31 de março de 2014 (R\$ 1.434.214 em 31 de dezembro de 2013).

(b) Enquadramento de consumidores – ação civil pública

O Ministério Público Federal e a Pro-Teste ingressaram em 1º de junho de 2005 com uma ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL requerendo o enquadramento na sub-classe baixa renda as unidades consumidoras incluídas nos empreendimentos habitacionais de interesse social. O pedido de tutela antecipada para determinar o imediato enquadramento dos mencionados consumidores na sub-classe baixa renda foi indeferido e esta decisão foi objeto de recurso da Pro-Teste para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sendo mantida a decisão de indeferimento. Em outubro de 2008 a demanda foi julgada improcedente. Contra a decisão que lhes foi desfavorável, os autores apresentaram recursos perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. O valor envolvido nesta ação não pode ser estimado, uma vez que se trata de ação civil pública e em sendo alterada o teor da decisão que foi favorável à Companhia, os usuários deverão requerer individualmente o cumprimento e os benefícios decorrentes da decisão. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

(c) Revisão tarifária – exclusão de valores – contratos bilaterais

O Ministério Público Federal, em 5 de dezembro de 2003, instaurou ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL visando à desconsideração dos valores do contrato firmado entre as Companhia e Tietê na composição tarifária, bem como o reembolso aos clientes por tarifas supostamente cobradas a maior em 2003. O valor da causa era de R\$ 553, em 30 de setembro de 2007. A liminar foi indeferida e contra esta decisão foi interposto recurso ao Tribunal Regional Federal da 3ª região, ao qual foi negado provimento. Após a apresentação das contestações e consequentes réplicas, a demanda foi julgada improcedente. Em março de 2012, o recurso apresentado pelo Ministério Público Federal foi acolhido para determinar que o processo passe por uma perícia para apurar se houve eventual onerosidade excessiva para os consumidores da Companhia, sendo que contra tal decisão, foi apresentado pedido de esclarecimento, rejeitado em junho de 2012. Em 3 de julho de 2012 a Companhia apresentou recurso ao STJ e STF contra a decisão que reformou a sentença de improcedência da ação. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o

Notas Explicativas

atual andamento do processo não são passíveis de quantificação, sendo que no presente caso eventuais desembolsos em caso de condenação da Companhia deverão ser requeridos pelos usuários supostamente lesados.

(d) Revisão tarifária – inclusão benefício fiscal

Em 16 de novembro de 2004 foi distribuída Ação por conta da análise da Revisão Tarifária de 2003, o Tribunal de Contas da União emitiu parecer desfavorável à ANEEL e à Companhia, fazendo constar em seu acórdão que a Companhia teria sido beneficiada indevidamente em razão da indevida contabilização dos benefícios gerados pelo pagamento de juros sobre capital próprio na composição tarifária. Em vista de tais argumentos, o Ministério Público Federal propôs ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL, visando o reconhecimento e conseqüente extinção do benefício indevidamente gerado, bem como a devolução aos clientes dos valores supostamente cobrados a maior. Com a apresentação de defesa pelas partes requeridas e o encerramento da fase de produção de provas, o processo foi julgado favoravelmente em primeira instância à Companhia, sendo mencionado que não houve qualquer benefício indevido por parte da mesma. Aguarda-se julgamento de recurso apresentado pelo Ministério Público Federal. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

(e) Autuações PCLD – provisão de créditos de liquidação duvidosa

Pela ANEEL foram lavrados dois autos de infração (em 4 de maio de 2000 – AI nº 015/TN170 e em 5 de abril de 2001 – AI 027/TN0336/1) em decorrência da inclusão dos créditos contra o Poder Público na PCLD – Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa. A Companhia propôs dois mandados de segurança com o objetivo de anular tais autuações, sendo ambas julgadas improcedentes. Contra tais decisões de primeira instância foram apresentados os Recursos cabíveis e com base no critério de cálculo adotado pela ANEEL o valor dessas autuações monta em R\$ 57.943 atualizado até 31 de março de 2014 (R\$ 56.154 em 31 de dezembro de 2013).

AI nº 015/TN170:

Em 4 de julho de 2012 sobreveio decisão desfavorável ao recurso interposto pela Companhia no mandado de segurança, sendo proposto um novo recurso de agravo em 6 de julho de 2012, o qual teve provimento negado. Em 23 de agosto de 2013, a Companhia apresentou Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal (STF). Em 10 de setembro de 2013, a Companhia ajuizou duas Medidas Cautelares, com pedido de liminar, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), visando suspender o processo e a exigibilidade da multa imposta pela ANEEL até julgamento final dos recursos pelo STJ e pelo STF. Em 17 de setembro de 2013, o TRF1 concedeu o efeito suspensivo requerido pela Companhia. Com base nas atualizações feitas a partir do critério de atualização adotado pela ANEEL o valor de tal autuação monta em R\$ 13.003 atualizado até 31 de março de 2014 (R\$ 12.602 em 31 de dezembro de 2013). Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor mencionado.

Notas Explicativas

AI 027/TN0336/1:

Em 27 de agosto de 2013, o recurso da Companhia, apresentado contra a sentença desfavorável de 1ª instância de fevereiro de 2002, foi provido, cancelando a multa imposta pela ANEEL. Com base nas atualizações feitas a partir do critério de atualização adotado pela ANEEL o valor de tal autuação monta em R\$ 44.940 atualizado até 31 de março de 2014 (R\$ 43.552 em 31 de dezembro de 2013). Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor mencionado.

(f) Ação civil pública – plano cruzado – ASSOBRAE e ANDEC

A ASSOBRAE alega que a Companhia teria se beneficiado do aumento, supostamente ilegal, de 20% na cobrança de suas tarifas de energia elétrica fixado pelas Portarias nºs 38/1986 e 45/1986 do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (“DNAEE”) durante a vigência do Plano Cruzado. Em 14 de março de 2011 sobreveio decisão de 1ª Instância favorável à Companhia, ao que a ASSOBRAE apresentou recurso. Aguarda-se julgamento do recurso apresentado pela ASSOBRAE e caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação, em função de depender de ações individuais dos consumidores.

(g) Ação popular – Maruzan Conrado

Em 26 de janeiro de 2006, o Sr. Maruzan Conrado Oliveira, propôs ação popular contra a Companhia, a SABESP, o Município de Taboão da Serra e o Sr. Fernando Fernandes Filho visando a desconstituição do acordo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de dívida celebrado entre os co-réus, bem como o ressarcimento dos danos que supostamente teriam sido causados ao erário público. O processo encontra-se em fase de instrução. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 26.124 atualizado até 31 de março de 2014 (R\$ 25.112 em 31 de dezembro de 2013).

(h) Ecovias – remanejamento de postes

Em 28 de julho de 2004, a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A. ajuizou demanda judicial visando obrigar a Companhia a remanejar os postes nas rodovias por ela administradas ou colocar defensas metálicas, sem qualquer ônus para a autora. No momento, aguarda-se a prolação da sentença, tendo em vista a conclusão de trabalhos periciais. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 2.000, conforme estimativa interna da Companhia, de junho de 2012.

(i) Ecovias – uso do solo

Em 28 de agosto de 2003, a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A. ajuizou demanda judicial contra a Companhia visando legitimar a cobrança de preço público pelo uso do solo ocupado pelos postes de iluminação, instalados nas faixas de domínio das rodovias por ela administradas, pretendendo também emitir autorização para fixação de postes. A Ecovias teve seu pleito provido parcialmente no STJ em 16 de março de 2012, e contra tal decisão a Companhia já apresentou seu recurso em 22 de março de

Notas Explicativas

2012. Em abril de 2012 a ABRADÉE requereu seu ingresso no processo como parte interessada. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

(j) AIT – Santo Amaro

Em 25 de junho de 2002, a AIT – Automação Industrial Informática e Telecomunicação Ltda. (“AIT”) ajuizou ação indenizatória contra a Companhia, por meio da qual requereu o pagamento de indenização em razão de suposta perda de participação no mercado de informática que teria sido ocasionada pelo descumprimento e posterior rompimento do contrato firmado com a Eletropaulo Estatal. Proferida decisão pela 1ª instância, com base em um dos cenários apresentados pelo perito judicial, foi decidido que a AIT deveria receber R\$ 51.000 pelos danos sofridos. Em 25 de julho de 2013, foi publicada decisão proferida em 2ª instância dando parcial provimento ao recurso da Companhia, excluindo da condenação imposta em 1ª instância os lucros cessantes, mantendo somente os danos emergentes, a serem apurados em liquidação de sentença. Em 27 de setembro de 2013, a Companhia apresentou Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal (STF), para reformar a decisão na parte que manteve a condenação no pagamento dos danos emergentes. Conforme mencionado na nota explicativa nº 20.1 (c.2), em abril de 2014 foi homologado judicialmente acordo entre as partes, no qual a AIT apresentou renúncia aos direitos buscados nesta ação, solicitando o seu encerramento.

(k) Ação civil pública – City Boaçava

A Sociedade Amigos do Bairro City Boaçava moveu ação civil pública que visa impedir o reforço na linha de transmissão LTA Pirituba-Bandeirante 3-4, sob a alegação de que as radiações oriundas dos campos eletromagnéticos gerados pela referida linha produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem em suas imediações. Foi proferida sentença parcialmente procedente. Contra a mencionada decisão, foi interposto recurso de apelação, o qual foi julgado em desfavor da Companhia. Em vista das questões constitucionais contidas na decisão, foi interposto recurso extraordinário, o qual aguarda julgamento perante o Supremo Tribunal Federal. Em 3 de março de 2011, por conta de um requerimento apresentado pela Companhia, o Supremo Tribunal Federal suspendeu os efeitos da decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo até o julgamento do mérito do recurso apresentado. Em junho de 2011 a ANEEL requereu seu ingresso no processo na qualidade de “amicus curiae”. Em setembro de 2011 o Supremo Tribunal Federal reconheceu que a matéria discutida no recurso apresentado pela Companhia é de “Repercussão Geral”, pelo que o ministro relator do caso no STF convocou audiência pública para ouvir o depoimento de pessoas com autoridade e experiência sobre o tema relativo ao campo eletromagnético de linhas de transmissão de energia elétrica. A Audiência Pública foi realizada nos dias 6, 7 e 8 de março de 2013, sendo que 21 participantes prestaram esclarecimentos ao STF sobre diversos assuntos relacionados ao caso. Aguarda-se o julgamento do recurso pelo Supremo Tribunal Federal. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

Notas Explicativas

(l) Ação civil pública – ETD Panorama

A Sociedade Amigos da Cidade Jardim moveu uma ação civil pública que visa impedir a construção da ETD Panorama. A ação foi julgada improcedente e foram opostos embargos de declaração pela parte contrária, que foram rejeitados. Foi interposta apelação pela Sociedade. Aguarda-se julgamento do recurso interposto pela Sociedade perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

(m) Ação civil pública – suspensão no fornecimento

O Departamento de Assistência Judiciária e Defesa do Consumidor de Santo André, em 6 de janeiro de 2006, ajuizou ação civil pública contra a Companhia objetivando (1) impedir a suspensão do fornecimento de energia elétrica dos usuários do Município de Santo André em virtude da apuração de fraude nas instalações de medição, (2) a declaração de nulidade dos termos de confissão de dívida firmados com os munícipes de Santo André, com a conseqüente devolução em dobro dos valores eventualmente recebidos indevidamente e, ainda, (3) que no caso de apuração de fraudes, seja a Companhia obrigada a demonstrar a autoria e materialidade das eventuais fraudes apuradas bem como estipular critérios objetivos para sua apuração. Em 22 de setembro de 2010 foi publicada a sentença julgando parcialmente procedente a ação em 1ª instância. Após a interposição de recurso pelas partes, em novembro de 2012 foi proferida decisão pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, dando parcial provimento ao recurso da Companhia, e negando provimento ao recurso do Autor. A Companhia apresentou Recurso Especial e Recurso Extraordinário contra a referida decisão em 4 de abril de 2013. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor estimado de aproximadamente R\$ 10.323, atualizado até 31 de março de 2014 (R\$ 10.147 em 31 de dezembro de 2013).

(n) Ação civil pública – contas vencidas – 90 dias

Em 15 de abril de 2005, o Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a Companhia objetivando (1) definir o prazo de prescrição da cobrança de valores referentes a contas de consumo em atraso para 90 dias, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), (2) também de acordo com o CDC, a restituição em dobro de qualquer quantia que tenha sido erroneamente cobrada de consumidores que assinaram confissões de dívida que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros (ex-proprietários, inquilinos ou ocupantes), e, por fim, (3) que a ANEEL fiscalize o cumprimento de tais determinações pela Companhia. Pela 1ª Instância foi proferida sentença parcialmente procedente, e contra tal decisão a Companhia apresentou recurso perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o qual aguarda julgamento. No momento é aguardado o reconhecimento do término do cumprimento da parte da sentença que determina a identificação dos consumidores porventura atingidos pela decisão e a quantificação do valor envolvido na demanda judicial. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá impacto em suas operações, bem como terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

Notas Explicativas

(o) **Recolhimentos do FGTS – fundo de garantia por tempo de serviço**

Em novembro de 1998 foram lavradas pela Caixa Econômica Federal três notificações relativas a suposta falta de recolhimento de FGTS durante o período de janeiro de 1993 a setembro de 1998 no valor de R\$ 106.765 atualizado até 31 de março de 2014 (R\$ 105.247 em 31 de dezembro de 2013). Após a apresentação dos competentes recursos, em março de 2007, houve decisão desfavorável no âmbito administrativo e a consequente inscrição deste débito em Dívida Ativa da União. Diante disso, por entender como infundada a cobrança pretendida, a Companhia ajuizou uma Ação Cautelar para, diante da apresentação de uma Carta de Fiança, suspender o débito até que o mérito da discussão seja julgado. Até o momento, aguardamos decisão de 1ª Instância.

(p) **PASEP – suspensão de exigibilidade**

Em novembro de 2006 a Companhia ajuizou Ação Cautelar a fim de suspender a exigibilidade dos débitos de PASEP no valor de R\$ 39.312 atualizado até 31 de março de 2014 (R\$ 39.183 em 31 de dezembro de 2013) cobrado por meio do Processo Administrativo nº 10880.036851/90-51, o que foi concedido mediante a apresentação de Carta de Fiança. Tendo em vista a decisão desfavorável em 1ª Instância, a Companhia apresentou recurso, o qual ainda aguarda julgamento.

(q) **Notificação Fiscal de Lançamento de Débitos (NFLDs) – execuções fiscais**

Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos Previdenciários (NFLDs) – Tratam-se de três Execuções Fiscais promovidas pelo INSS contra a Companhia, que totalizam o montante de R\$ 38.813 atualizado até 31 de março de 2014 (R\$ 38.224 em 31 de dezembro de 2013). Em suma, as discussões versam sobre a possível incidência da Contribuição Previdenciária sobre diferentes verbas de cunho não remuneratório. Duas Execuções Fiscais tiveram decisão de 1ª instância desfavorável e no momento aguarda-se decisão de 2ª instância, a terceira aguarda-se decisão de 1ª instância.

(r) **CSLL – base negativa**

CSLL Base Negativa – Em novembro de 2007, a Companhia ajuizou Ação Declaratória visando afastar a aplicação da MP nº 2.158/01, que determinou que as empresas decorrentes de cisão parcial somente poderiam aproveitar os créditos de base negativa de CSLL na exata proporção do patrimônio líquido da empresa cindida. A Companhia insurge-se contra a aplicação desta regra, pois quer que seja respeitada proporção definida no protocolo de cisão, que é anterior à publicação da mencionada MP. A diferença entre os percentuais de saldo credor perfaz o montante de R\$ 118.355 atualizado até 31 de março de 2014 (R\$ 116.894 em 31 de dezembro de 2013). Atualmente, contamos com uma decisão favorável em 1ª Instância e aguardamos o julgamento do recurso apresentado pela União. Apesar desta decisão, que suspende a exigibilidade do débito, em setembro de 2010, a Receita Federal lavrou Auto de Infração e proferiu um Despacho Decisório em face da Companhia exigindo valores de CSLL compensados nos 3º e 4º trimestres de 2005 e nos anos de 2006 e 2007. Em julho de 2012, houve decisão de 1ª instância desfavorável para a Companhia. Foi apresentado Recurso Voluntário, o qual teve decisão parcialmente favorável à Companhia. Diante do cenário, foi apresentado Embargos de Declaração, do qual aguarda-se decisão.

Notas Explicativas

(s) Execuções fiscais municipais – diversas

A Companhia possui diversas Execuções Fiscais ajuizadas pelas Municipalidades de sua área de concessão, exigindo basicamente débitos de IPTU, Multas Posturais e ISS. O total dos débitos classificados como perda possível é de R\$ 56.751 atualizado até 31 de março de 2014 (R\$ 53.460 em 31 de dezembro de 2013). A maior parte deste montante (R\$ 48.932) refere-se a 6 Execuções Fiscais dos municípios de Itapevi e Jandira, onde são exigidas multas pela não apresentação de laudos técnicos para cada ativo instalado no município.

(t) PIS – Decretos-Lei n^{os} 2.445/1988 e 2.449/1988

Em julho de 2000, a Companhia ajuizou Ação Judicial visando o reconhecimento dos créditos de PIS decorrentes do pagamento a maior efetuado durante a vigência dos mencionados Decretos, que haviam sido julgados inconstitucionais pelo STF. Em maio de 2012, obtivemos decisão definitiva favorável reconhecendo o direito ao mencionado crédito. Contudo, há em trâmite cinco Execuções Fiscais que visam a cobrança dos débitos compensados pela Companhia em 2002. Como tais débitos foram compensados com os créditos já reconhecidos pela decisão definitiva mencionada acima, eventual exposição da Companhia cinge-se à multa de mora de 20% aplicáveis aos débitos compensados, o que perfaz o montante de R\$ 49.394. O montante não sofre atualização pois refere-se somente à multa de mora de 20%, aplicada sobre os débitos compensados de PIS.

(u) PIS – Estatuto da decadência

Trata-se de Execução Fiscal visando a cobrança de supostos débitos de PIS no valor de R\$ 210.075 atualizado até 31 de março de 2014 (R\$ 208.679 em 31 de dezembro de 2013) decorrentes da aplicação das normas impostas pela MP 1.407/1996. Em oposição a esta cobrança, a Companhia apresentou defesa sustentando a decadência do direito de o Fisco exigir estes valores em função do tempo decorrido entre os fatos geradores e a devida constituição do débito tributário, que teria tardado mais de cinco anos. Decisão de 1ª instância desfavorável, no momento aguarda-se decisão de 2ª instância.

(v) Ação Civil Pública – restabelecimento de energia elétrica

O Estado de São Paulo e a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON ajuizaram ação civil pública em 22 de junho de 2011 contra a Companhia, perante a Justiça Estadual do Estado de São Paulo, com fundamento na interrupção no fornecimento de energia no período entre os dias 7 e 9 de junho de 2011, quando a cidade de São Paulo foi atingida por um ciclone extratropical agravado por intensas chuvas. Após ser citada dos termos da ação e da liminar concedida, a Companhia apresentou recurso perante o Superior Tribunal de Justiça, o qual determinou a suspensão da liminar concedida pelo TJSP. Contra a decisão do STJ, o PROCON apresentou recurso que restou rejeitado pelo próprio STJ em dezembro de 2011. Na ação civil pública, a Companhia apresentou sua contestação em 14 de outubro de 2011, tendo o caso sido enviado à Justiça Federal após ter sido admitido o ingresso da ANEEL no processo, onde aguarda julgamento. Em 20 de março de 2014, a ação foi julgada parcialmente procedente em 1ª instância, condenando a Companhia ao pagamento de danos morais coletivos no valor de R\$ 2.000, a ser revertido ao fundo de

Notas Explicativas

Fundo de Defesa de Direitos Difusos. A Companhia apresentará recurso a fim de afastar a condenação. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, em razão da atual situação do processo, não são passíveis de quantificação.

(w) FINSOCIAL

Em julho de 2012 a Companhia foi intimada por dois Despachos Decisórios que homologaram parcialmente as compensações realizadas com créditos de FINSOCIAL. Vale ressaltar que tais créditos decorrem de uma decisão judicial definitiva que o reconheceram, permanecendo a discussão somente com relação ao seu montante. O valor da parcela ainda não homologada é de R\$ 163.352 atualizado até 31 de março de 2014 (R\$ 160.737 em 31 de dezembro de 2013). Em abril de 2013, houve decisão de 1ª instância desfavorável para a Companhia, da qual foi apresentado Recurso Voluntário. No momento, aguarda-se decisão sobre o recurso apresentado.

(x) COFINS – anistia

Ação Judicial proposta pela Companhia em face da Fazenda Nacional visando o reconhecimento dos valores pagos a título de COFINS, considerando as reduções de multa e juros garantidas pela anistia prevista na Lei 9.779/1999. Em maio de 2012, houve decisão de 2ª Instância reconhecendo o direito às reduções trazidas pela anistia. Contudo, no teor desta mesma decisão, foi proferido o entendimento de que os encargos legais de 20% sobre o valor do débito não teriam sido afastados pela anistia, permanecendo, portanto, a exigência com relação a este montante, que perfaz o valor de R\$ 142.111 atualizado até 31 de março de 2014 (R\$ 141.272 em 31 de dezembro de 2013).

(y) Ações Anulatórias – multas de trânsito

A Companhia é atualmente autora de 13 Ações Anulatórias de Multas de Trânsito, ajuizadas contra a Prefeitura do Município de São Paulo, visando liminarmente a suspensão e ao final da ação o cancelamento de multas relacionadas a: (i) Rodízio Municipal de Veículos; (ii) Zona Máxima de Restrição de Circulação de caminhões; e (iii) Não Indicação de Condutor correlatas. De acordo com os assessores legais, a chance de perda de todos os casos é classificada como possível. O valor total em discussão nas ações anulatórias atualizado até 31 de março de 2014 é de R\$ 47.418 (R\$ 41.666 em 31 de dezembro de 2013).

(z) COFINS – Multa de Ofício

Auto de infração lavrado para exigir crédito tributário relativo a COFINS (período de apuração compreendido entre abril de 1992 a março de 1993), acrescido de multa de ofício calculada no percentual de 100% e juros com base na Selic. No exclusivo entendimento da Receita Federal do Brasil, a multa de ofício se justifica pelo fato de os créditos de COFINS terem sido recolhidos por meio da Anistia Fiscal instituída pela MP 2158/99 e não no prazo original do pagamento do tributo. Em 31 de outubro de 2011 foi proferida decisão de 2ª instância desfavorável. Aguarda-se o julgamento do recurso especial. De acordo com os assessores legais, a chance de perda do caso é classificada como possível. O valor atualizado até 31 de março de 2014 é de R\$ 213.844.

Notas Explicativas

Cartas de fiança e caução

Em 31 de março de 2014, a Companhia possui cartas de fiança para processos judiciais conforme relação abaixo:

Natureza	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
Fiscal	31	1.080.550	1,00% a 6,00%
Cível	12	45.615	1,20% a 6,33%
Trabalhista	31	55.181	1,30% a 2,00%

21. Encargos tarifários e do consumidor a recolher

	31.03.2014	31.12.2013
<u>CIRCULANTE</u>		
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	33.502	11.082
Outras encargos	159	159
Total	33.661	11.241

22. Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética

	31.03.2014	31.12.2013
<u>CIRCULANTE</u>		
Pesquisa e desenvolvimento	29.425	28.246
Fundo nacional de desenvolvimento tecnológico	1.619	1.413
Ministério de Minas e Energia	809	706
Eficiência energética	14.156	12.268
Subtotal	46.009	42.633
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Pesquisa e desenvolvimento	14.930	13.967
Eficiência energética	140	37
Subtotal	15.070	14.004
Total	61.079	56.637

A movimentação de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética é como segue:

	Saldo inicial 31.12.2013	Provisões	Pagamentos	Aplicações	Atualização monetária	Saldo final 31.03.2014
Pesquisa e desenvolvimento	42.213	4.787	-	(3.607)	962	44.355
Fundo nacional de desenvolvimento tecnológico	1.413	4.787	(4.581)	-	-	1.619
Ministério de Minas e Energia	706	2.394	(2.291)	-	-	809
Eficiência energética	12.305	11.932	-	(10.046)	105	14.296
Total	56.637	23.900	(6.872)	(13.653)	1.067	61.079

Notas Explicativas**23. Outras obrigações**

	31.03.2014	31.12.2013
<u>CIRCULANTE</u>		
Devolução - Obrigações Vinculadas à Concessão	39.919	38.746
Devolução - Diferença alíquota ICMS-Condômnios (*)	46.347	56.409
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Cosip	63.720	66.957
Empréstimo compulsório Eletrobrás	58	58
Recebimento em duplicidade de clientes	16.661	14.952
Programa Baixa Renda	5.347	5.513
Taxa de Fiscalização - ANEEL	1.323	1.323
Credores diversos	8.796	8.768
Ajuste de Faturas - Consumidores	20.183	17.093
Bônus Itaipu	3.667	3.684
Outras	22.935	20.911
Total	228.956	234.414
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Adiantamento relacionado a venda de bens	57.245	57.245
Outras	8.136	6.069
Total	65.381	63.314

(*) A Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010 enquadrando o atendimento de áreas coletivas de conjuntos de prédios residenciais (condomínios) na classe tarifária comercial, cuja alíquota de ICMS é de 18%. Releva-se que, anteriormente à publicação do referido normativo, a regulamentação vigente permitia que tais áreas fossem enquadradas tanto na classe tarifária comercial como residencial (alíquota de ICMS de 25%). Desta forma, desde a publicação da nova regra regulatória pela ANEEL, a Companhia vem envidando esforços para a identificação e o reenquadramento dessas unidades consumidoras na classe comercial, com consequente alteração da cobrança da alíquota de ICMS de 25% para 18%. Em 2013 a Companhia efetuou novas revisões em sua base cadastral de consumidores (inclusive com a adoção de esforços das equipes *in loco*), visando identificar condomínios que ainda necessitam sofrer a alteração tarifária (de residencial para comercial).

Cabe ressaltar que o valor do ICMS arrecadado a maior foi repassado ao Estado de São Paulo, o que gerou para a Companhia um saldo de ICMS a recuperar sobre a cobrança efetuada a maior (vide nota explicativa nº 6), em contra partida do valor a ser devolvido aos clientes na forma de crédito nas faturas de energia. O montante de R\$ 46.347 contempla além da diferença de alíquota de ICMS, devolução de tarifa de energia elétrica e PIS/COFINS.

Notas Explicativas

24. Patrimônio líquido

24.1 Capital social

O capital social autorizado da Companhia é de R\$ 3.248.680, sendo R\$ 1.082.900 em ações ordinárias e R\$ 2.165.780 em ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, independente de reforma estatutária, está autorizada a aumentar o capital social até o limite do capital social autorizado emitindo as ações ordinárias e/ou preferenciais, sem guardar proporções entre as espécies. Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações emitidas em quaisquer aumentos de capital da Companhia, na proporção de suas participações no capital da Companhia. O Conselho de Administração deve deliberar sobre a emissão, colocação, preço e condições de integralização de ações ou bônus de subscrição, bem como fazer as chamadas de capital, nos limites do capital, nos limites do capital autorizado e suas alterações.

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.257.629 em 31 de março de 2014 (R\$ 1.257.629 em 31 de dezembro de 2013). O capital social da Companhia está representado por 167.343.887 ações, sendo 66.604.817 ações ordinárias e 100.739.070 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As ações preferenciais não são resgatáveis e têm direito a voto restrito exclusivamente nas matérias previstas em seu Estatuto Social, dentre as quais: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e seu acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral; (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (iv) escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia, nas hipóteses previstas em seu Estatuto Social etc.

Ainda, as ações preferenciais têm: (i) prioridade no reembolso do capital, com base no capital integralizado, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da sociedade; (ii) direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes de correção monetária e da capitalização de reservas e lucros, recebendo ações da mesma espécie; (iii) direito a dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias; e (iv) direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações em decorrência da alienação de controle da Companhia ao mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas as ações do acionista controlador.

No trimestre findo em 31 de março de 2014 e exercício findo em 31 de dezembro de 2013 não houve emissão ou resgate de ações.

Notas Explicativas

24.2 Composição acionária

	31.03.2014		31.12.2013	
	Ordinárias		Ordinárias	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas:				
AES Elpa S.A.	51.825.798	77,81	51.825.798	77,81
BNDESPar	1	-	1	-
União Federal	13.342.384	20,03	13.342.384	20,03
Outros	1.436.634	2,16	1.436.634	2,16
Total das ações	66.604.817	100,00	66.604.817	100,00
	Preferenciais		Preferenciais	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas:				
BNDESPar	568.976	0,56	568.976	0,56
Companhia Brasileira de Energia	7.434.410	7,38	7.434.410	7,38
Outros	92.735.684	92,06	92.735.684	92,06
Total das ações	100.739.070	100,00	100.739.070	100,00

24.3 Reserva de lucros

(a) Reserva legal

De acordo com a legislação societária brasileira, a Companhia deve transferir 5% do lucro líquido anual apurado nos seus livros societários preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para a reserva legal até que essa reserva seja equivalente a 20% do capital social. A reserva legal poderá ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos, mas não poderá ser usada para fins de distribuição de dividendos.

(b) Reserva estatutária

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2011, foi aprovada a modificação do Estatuto Social da Companhia, para a criação de Reserva Especial para reforço do capital de giro e financiamento da manutenção, expansão e do desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia. A Administração pode propor à deliberação da Assembleia Geral a destinação de até 75% do lucro líquido ajustado a essa reserva estatutária. O saldo da referida reserva em conjunto com as demais reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social.

24.4 Reserva de capital

É composta por outorga de ações e/ou opção de compra de ações preferenciais da The AES Corporation aos administradores, empregados ou pessoas naturais que prestam serviços à Companhia.

Notas Explicativas

24.5 Ajuste de avaliação patrimonial / outros resultados abrangentes

Em 31 de março de 2014 os saldos de ajustes de avaliação patrimonial e outros resultados abrangentes eram compostos pela mais valia dos ativos registrados em 1998 e 2007 e por perdas e ganhos atuariais do plano de pensão, respectivamente.

O saldo do ajuste de avaliação patrimonial (líquido de imposto de renda e contribuição social) relacionado com a mais valia dos ativos é de R\$ 1.273.920 (R\$ 1.292.388 em 31 de dezembro de 2013).

Outros resultados abrangentes relacionados à perda atuarial do plano de pensão apresentam um saldo negativo de R\$ 884.569 (líquido de imposto de renda e contribuição social).

25. Resultado por ação

Os dados de lucro por ação são apresentados por tipo e natureza de ação. Tal apresentação está de acordo com a prática no Brasil de negociação e cotação de ações em lotes de ações.

As ações preferenciais, conforme descrito na nota explicativa nº 24, têm direito a dividendos sobre o lucro 10% maiores que os atribuídos às ações ordinárias. Os valores de lucro por ação nas tabelas abaixo contemplam essa condição.

A tabela a seguir apresenta o prejuízo básico e diluído por ação para os trimestres findos em 31 de março de 2014 e 2013:

Numerador:	31.03.2014	31.03.2013
Prejuízo do período	(183.499)	(818)
Denominador (em milhares de ações):		
Média ponderada do número de ações ordinárias (*)	66.605	66.605
Média ponderada do número de ações preferenciais (*)	100.739	100.739
Remuneração das ações preferenciais - 10%	1,10	1,10
Média ponderada do número de ações preferenciais ajustadas	110.813	110.813
Denominador ajustado		
Denominador para resultado básico e diluído por ação	167.344	167.344
Denominador para resultado básico e diluído por ação ajustado	177.418	177.418
Prejuízo básico e diluído por ação (em Reais - R\$)		
Prejuízo básico e diluído por ação ordinária	(1,0343)	(0,0046)
Prejuízo básico e diluído por ação preferencial	(1,1377)	(0,0051)

(*) Não houve movimentação das ações ordinárias e preferenciais durante os períodos comparados.

Notas Explicativas

Não houve transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e data da conclusão destas informações contábeis.

Prejuízo atribuível aos acionistas

Trimestre findo em:	Ordinárias	Prefereciais	Total
31.03.2014	(68.888)	(114.611)	(183.499)
31.03.2013	(307)	(511)	(818)

O plano de pagamento baseado em ações não tem efeito dilutivo na Companhia, uma vez que o plano é baseado nas ações de sua acionista controladora indireta The AES Corporation, além do valor ser considerado imaterial para fins de cálculo. Desta forma, o lucro por ação básico e diluído é igual em todos os períodos apresentados.

26. Receita operacional líquida

	31.03.2014			31.03.2013		
	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R\$	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R\$
Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica						
Classe de consumidores:						
Residencial	6.271.022	4.045.538	1.231.874	6.155.189	4.247.252	1.470.127
Industrial	27.181	1.295.187	352.017	28.013	1.356.786	404.683
Comercial	380.246	3.538.314	1.036.652	343.328	2.979.769	938.156
Rural	785	7.810	827	774	7.672	841
Poder público:						
Federal	1.363	50.612	14.036	1.277	47.620	21.480
Estadual	4.380	175.373	37.691	4.270	162.170	37.241
Municipal	10.154	110.938	34.200	9.783	105.996	32.012
Iluminação pública	2.084	212.200	37.727	1.819	208.998	38.340
Serviço público	1.360	181.275	41.991	1.340	176.737	43.550
Remuneração do ativo financeiro	-	-	27.762	-	-	26.381
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(981.365)	-	-	(1.136.372)
Subtotal - fornecimento	6.698.575	9.617.247	1.833.412	6.545.793	9.293.000	1.876.439
Outras						
PIS/COFINS diferença de alíquota	-	-	(6.559)	-	-	(8.418)
Transferência para obrigações especiais - ultrapassagem de demanda	-	-	(6.780)	-	-	(7.912)
Transferência para obrigações especiais - excedente de reativos	-	-	(10.744)	-	-	(19.438)
Não faturado	-	-	16.234	-	-	(91.701)
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	540	2.162.480	92.307	503	2.091.912	129.112
Transferência para atividades de distribuição	-	-	981.365	-	-	1.136.372
Transferência para obrigações especiais - ultrapassagem de demanda - TUSD	-	-	(997)	-	-	(1.179)
Transferência para obrigações especiais - excedente de reativos - TUSD	-	-	(3.667)	-	-	(1.930)
Remuneração do ativo financeiro - TUSD	-	-	2.381	-	-	2.298
Energia no curto prazo	-	-	-	-	-	33.426
Receita de construção	-	-	135.773	-	-	144.742
Ressarcimento - leilões de energia	-	-	71.319	-	-	38.541
Subvenção de recursos da CDE (*)	-	-	60.130	-	-	24.035
Outras receitas	-	-	30.703	-	-	28.675
Receita operacional bruta	6.699.115	11.779.727	3.194.877	6.546.296	11.384.912	3.283.062
Quota para reserva global de reversão	-	-	-	-	-	8.213
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(23.900)	-	-	(20.847)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(55.666)	-	-	(33.247)
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	-	-	-	-	(28.757)
Encargos do consumidor - Proinfra	-	-	(7.546)	-	-	(11.004)
ICMS	-	-	(565.835)	-	-	(612.611)
COFINS - corrente	-	-	(239.258)	-	-	(241.551)
PIS - corrente	-	-	(51.944)	-	-	(52.795)
ISS	-	-	(67)	-	-	(70)
Deduções da receita bruta	-	-	(944.216)	-	-	(992.669)
Receita operacional líquida	6.699.115	11.779.727	2.250.661	6.546.296	11.384.912	2.290.393

(*) Valor a ser repassado pela Eletrobrás, referente ao ressarcimento aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, redação dada pela Medida Provisória nº 605, de 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. Os recursos são oriundos da CDE, e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras. O saldo a receber foi contabilizado na rubrica Repasse CDE – descontos na tarifa – vide nota explicativa nº 9.

Notas Explicativas

27. Custo do serviço de energia elétrica

	MWh		R\$	
	31.03.2014	31.03.2013	31.03.2014	31.03.2013
Energia elétrica comprada para revenda:				
Itaipu	2.350.847	2.400.625	(313.908)	(271.521)
ANGRA 1 e 2	411.504	413.776	(62.860)	(56.883)
Contrato bilateral - AES Tietê - nota explicativa nº 31	2.329.126	3.058.088	(452.293)	(558.590)
Contrato bilateral - outros	-	-	(66)	(448)
Compra - CCEE	1.333.859	126.263	(847.504)	(62.350)
Compra - CCEAR	2.724.092	2.494.617	(791.577)	(529.615)
Cotas de garantia física	2.075.619	2.087.157	(54.636)	(56.859)
Risco Hidrológico	-	-	13.594	(71.260)
(-) Repasse CDE - Custo de energia ^(*)	-	-	111.146	100.435
(-) Repasse CONTA-ACR - Custo de energia ^(**)	-	-	631.531	-
ICMS sobre perdas comerciais	-	-	(2.229)	(1.504)
(-) Créditos Pis/Cofins	-	-	149.964	130.085
Subtotal	11.225.047	10.580.526	(1.618.838)	(1.378.510)
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa	217.811	224.691	(68.558)	(60.105)
Total	11.442.858	10.805.217	(1.687.396)	(1.438.615)

	R\$	
	31.03.2014	31.03.2013
Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição:		
Uso da rede básica	(111.719)	(98.363)
Encargos do Serviço do Sistema - ESS	(63.848)	(216.474)
(-) Repasse CDE - ESS	-	216.518
Transporte de energia - Fumas/Itaipu	(7.871)	(7.791)
ONS - Operador Nacional do Sistema	(5.217)	(4.263)
CUSD - Custo do Uso do Sistema de Distribuição	(1.942)	(2.851)
Conexão a Rede Básica - CTEEP	(7.606)	(6.079)
(-) Créditos Pis/Cofins	17.542	16.454
Total	(180.661)	(102.849)

(*) **Decreto nº 7.945 de 7 de março de 2013**

Devido aos altos custos financeiros ocasionados pelas condições hidroenergéticas desfavoráveis desde o final de 2012, relacionado principalmente aos baixos índices dos reservatórios das usinas hidrelétricas, o governo brasileiro emitiu o Decreto nº 7.945 com o intuito de neutralizar parte do problema de caixa enfrentado pelas distribuidoras.

O referido decreto prevê o repasse de recursos da CDE – Conta de Desenvolvimento Energético, para cobrir custos decorrentes da (i) exposição no mercado de curto prazo limitado ao montante não atendido pela alocação de quotas, (ii) risco hidrológico das cotas e (iii) ESS – Encargo de Serviços do Sistema (despachos de usinas térmicas).

No trimestre findo em 31 de março de 2014, a Companhia reconheceu como compensação de custos de energia, referente aos valores aportados pela CDE, um total de R\$ 111.146, e um custo de risco hidrológico de R\$ 28.890, perfazendo o montante líquido de R\$ 82.256, qual foi compensado na liquidação financeira ocorrida na CCEE referente à competência de janeiro de 2014.

(*) **Decreto nº 8.221 de 2 de abril de 2014**

O Governo Federal fundamentado na Lei nº 12.783/2013 publicou em 02 de abril de 2014, o Decreto nº 8.221/2014, que autorizou a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE a criar e manter a Conta no Ambiente de Contratação Regulada - CONTA-ACR para cobrir, total ou parcialmente, os gastos das distribuidoras de energia

Notas Explicativas

com exposição involuntária no mercado de curto prazo e custos do despacho termoeletrico, através da contratação de operações de crédito bancário destinadas à cobertura dos custos previstos. A CCEE será a responsável pela gestão da CONTA-ACR.

No trimestre findo em 31 de março de 2014, a Companhia reconheceu como compensação de custos de energia, referente aos valores aportados pela CONTA ACR um total de R\$ 631.531, sendo R\$ 450.531 referente a competência fevereiro de 2014, já homologados pela ANEEL e ressarcidos em 28 de abril de 2014, e R\$ 181.000 baseado em estimativa referente a competência março de 2014.

Resolução CNPE nº 3, de 6 de março de 2013

A Resolução CNPE nº 3, de 6 de março de 2013, estabeleceu diretrizes para a internalização de mecanismos de aversão a risco nos programas computacionais para estudos energéticos e formação de preço bem como instituiu novo critério para rateio do custo do despacho adicional de usinas termoeletricas, durante a fase de transição e anterior à implementação do novo cálculo do PLD (de abril a agosto de 2013). Pelo novo critério, o custo do ESS por motivo de segurança energética, que era rateado integralmente pela categoria consumo, consumidores livres e distribuidoras, passa a ser rateado por todos os agentes do SIN, inclusive geradores e comercializadores.

Em maio de 2013, diversas associações - Abraceel, Apine, Abragel, Abrajet, Única e Abeólica - conseguiram liminares excluindo seus associados do rateio deste custo, isentando-os do pagamento. Em decorrência da disputa judicial, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica efetuou as liquidações financeiras, atribuindo o referido custo para a categoria consumo, dentre eles, as distribuidoras.

A referida liminar compreende o período de abril a agosto de 2013 e estava vigente na data de 31 de março de 2014.

28. Outros custos

	31.03.2014	31.03.2013
Ganhos e perdas na alienação de bens e direitos	3.464	(419)
Arrendamentos e aluguéis	(6.554)	(5.902)
Seguros	(796)	(990)
Tributos	(8.134)	(8.863)
Doações, contribuições e subvenções	(698)	(716)
Tarifa bancária	(10.683)	(11.021)
Publicidade	(3.500)	(1.206)
Responsabilidade social	(265)	(434)
Perdas na desativação de bens e direitos	(3.633)	(16.054)
Indenização por danos elétricos e não elétricos - PID	(6.069)	(5.321)
Baixa do ativo financeiro de concessão	(994)	(3.279)
Taxa de administração do plano - Fundação CESP	(2.407)	(2.444)
Créditos de PIS e COFINS	317	313
Outros	3.217	(151)
Total	(36.735)	(56.487)

Notas Explicativas

29. Resultado financeiro

	31.03.2014	31.03.2013
<u>Receitas financeiras</u>		
Renda de aplicações financeiras	19.557	11.792
Juros e multas sobre contas de energia elétrica em atraso	15.269	20.382
Multas contratuais	1.434	1.110
Subvenções governamentais	364	196
Atualização de créditos tributários	231	3.686
Outras	(240)	3.798
Total	36.615	40.964
<u>Despesas financeiras</u>		
Encargo de dívidas - empréstimos moeda nacional	(82.600)	(58.647)
Subvenções governamentais	(364)	(196)
Juros capitalizados transferidos para o intangível em curso (**)	2.372	2.296
Multas moratórias, compensatórias e sancionatórias	1.937	(1.258)
Processos regulatórios - nota explicativa nº 20	(6.930)	(7.692)
DIC/FIC/DMIC/DICRI (*)	(6.827)	(8.519)
Outras	(10.247)	(7.665)
Total	(102.659)	(81.681)
<u>Variações monetárias e cambiais, líquidas</u>		
Variações monetárias - moeda nacional	9.969	14.022
Variações monetárias - ativo financeiro da concessão - nota explicativa nº 11	39.293	12.251
Variações monetárias sobre P&D e eficiência energética	(1.067)	(1.097)
Variações monetárias sobre depósitos judiciais	9.209	5.984
Variações cambiais - Itaipu	4.290	2.583
Variações monetárias e cambiais - outros	(122)	(34)
Total	61.572	33.709
Total do resultado financeiro	(4.472)	(7.008)

(*) DIC, FIC, DMIC e DICRI são indicadores que refletem a qualidade do fornecimento de energia elétrica prestada aos clientes. Indicam a duração e frequência da interrupção de energia, assim como a duração máxima (tolerância) que o consumidor pode ter o fornecimento de energia interrompido. Quando estes indicadores ultrapassam as metas estabelecidas pela ANEEL, os consumidores recebem uma compensação financeira na fatura de energia. A Companhia efetua o ressarcimento ao cliente, através de crédito na fatura, em até dois meses após a ocorrência.

(**) Os juros foram capitalizados a uma taxa média de 12% a.a. no trimestre findo em 31 de março de 2014 (9% a.a. no trimestre findo em 31 de março de 2013), sobre os ativos intangíveis qualificáveis, de acordo com o CPC 20.

30. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Os tributos diferidos relativos a provisões temporariamente indedutíveis e reserva de reavaliação são registrados nas contas patrimoniais (vide nota explicativa nº 7). A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

Notas Explicativas

	31.03.2014		31.03.2013	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
a) Composição dos tributos no resultado:				
Na rubrica de tributos:				
Correntes	(18.350)	(6.791)	(13.560)	(5.029)
Diferidos	87.572	31.526	7.307	2.630
Total	69.222	24.735	(6.253)	(2.399)
b) Demonstração do cálculo dos tributos - despesa:				
Resultado antes dos tributos	(277.456)	(277.456)	7.834	7.834
Adições (exclusões):				
Doações	289	289	961	961
Gratificação a administradores - parcela não dedutível	1.008	1.008	887	887
Perdas indedutíveis no contas a receber	-	-	73	73
Perdas de capital - baixa de imobilizado	340	340	1.055	1.055
Multas indedutíveis	649	649	5.699	5.699
Outros	336	336	323	323
Total das adições (exclusões)	2.622	2.622	8.998	8.998
Base de cálculo	(274.834)	(274.834)	16.832	16.832
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%
Despesa com tributos às alíquotas nominais	68.709	24.735	(4.208)	(1.515)
Incentivos	507	-	402	-
Compensação de base de cálculo	6	-	6	-
Ajuste IRPJ/CSLL - Exclusão P&D	-	-	(2.453)	(884)
Total da despesa com tributos	69.222	24.735	(6.253)	(2.399)
Alíquota efetiva	24,9%	8,9%	79,8%	30,6%

Em 2009, foi sancionada a Lei nº 11.941/2009, resultado da conversão em lei da Medida Provisória nº 449/2008, criando o chamado Regime Tributário de Transição (“RTT”), o qual, em síntese, busca neutralizar os impactos da adoção das novas práticas contábeis instituídos pela Lei nº 11.638/2007 e pelos artigos 37 e 38 da própria Lei nº 11.941/2009. Para os anos-calendário de 2008 e 2009, o RTT foi optativo e passou a ser obrigatório a partir do ano-calendário de 2010.

A Companhia optou pelo Regime Tributário de Transição e desde 2008 vem registrando imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ajustes oriundos da adoção das novas práticas contábeis (CPC’s), não gerando impactos de caixa. Tal regime vigorará até a entrada em vigor de lei que discipline os efeitos tributários dos novos métodos e critérios contábeis.

Em 17 de setembro de 2013, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a Instrução Normativa RFB nº 1.397 de 16 de setembro de 2013. Adicionalmente foi publicada a Medida Provisória nº 627 de 11 de novembro de 2013.

Esses dois normativos legais tratam de forma geral, da distribuição de dividendos e de juros sobre capital próprio e definem que para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) da pessoa jurídica sujeita ao RTT – Regime Tributário de Transição, devem ser considerados os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007, dentre outras disposições.

Apesar da validade das referidas normas legais estarem sendo amplamente discutida no mercado, a Companhia amparada também pela posição de seus assessores externos, avaliou os possíveis impactos de sua aplicabilidade até o ano base de 2014 e não identificou efeitos relevantes sobre suas informações contábeis. A Companhia não optou pela aplicação dos efeitos da MP 627/13 para o ano-calendário de 2014, conforme prevê o artigo 71, desta forma os impactos dessa Medida Provisória deverão ocorrer somente a partir de 1º de janeiro de 2015.

Notas Explicativas

31. Partes relacionadas

A Companhia é controlada diretamente da AES Elpa S.A., e indiretamente pela Brasileira, a qual, por sua vez, é uma controlada indireta da The AES Corporation. A Brasileira é uma sociedade por ações, de capital aberto e tem por objetivo exercer o controle, além do controle indireto da Companhia, das seguintes empresas operacionais: AES Tietê S.A. (Tietê), e AES Uruguaiana Empreendimentos S.A. (Uruguaiana S.A.), mediante participação direta no capital dessas sociedades.

Adicionalmente, a Brasileira detém o controle de uma comercializadora de energia elétrica e prestadora de serviços relacionados à distribuição de energia elétrica (AES Serviços TC Ltda.).

31.1 Partes relacionadas:

Ativo	31.03.2014	31.12.2013
Companhia Brasileira de Energia (iii)	202	193
AES Sul - outros créditos	2.759	2.759
AES Sul - sublocação (v)	27	9
AES Serviços TC Ltda. - sublocação (v)	2	4
AES Tietê - sublocação (v)	85	71
	3.075	3.036
Passivo	31.03.2014	31.12.2013
Companhia Brasileira de Energia - dividendos	3.181	3.181
AES Elpa S.A. - dividendos	20.159	20.159
AES Tietê - nota explicativa nº 14 (i)	202.670	228.354
AES Serviços TC Ltda. - corte/religa (iv)	342	1.181
AES Big Sky (ii)	941	912
	227.293	253.787
Resultado	31.03.2014	31.03.2013
AES Tietê - nota explicativa nº 27 (i)	(452.293)	(558.590)
AES Big Sky (ii)	(1.115)	(722)
Companhia Brasileira de Energia (iii)	9	194
AES Serviços TC Ltda. - corte/religa (iv)	(2.597)	(1.503)
AES Tietê - sublocação (v)	275	166
Companhia Brasileira de Energia - sublocação (v)	1	1
AES Serviços TC Ltda. - sublocação (v)	48	12
AES Sul - sublocação (v)	27	18
AES Rio PCH - sublocação (v)	1	1
AES Holdings Brasil - sublocação (v)	1	1
AES Elpa S.A. - sublocação (v)	1	1
	(455.642)	(560.421)

- (i) Em dezembro de 2000, a Companhia assinou contrato de compra e venda de energia elétrica com a empresa coligada Tietê, pelo prazo de quinze anos. De acordo com esse contrato, a Companhia passou a comprar a partir de 2003 da Tietê a energia correspondente à redução de 25% ao ano nas quantidades dos contratos iniciais. Prazo de vigência deste contrato é 31 de dezembro de 2015.

Notas Explicativas

Esse contrato foi homologado pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. O preço médio no trimestre findo em 31 de março de 2014 é de R\$ 194,19 por MWh (R\$ 182,66 por MWh para o trimestre findo em 31 de março de 2013). Este contrato é atualizado anualmente pelo IGP-M.

- (ii) Refere-se ao valor da contratação da prestação de serviços de processamento e operacionalização da gestão de sistemas informatizados e integrados com a empresa coligada AES Big Sky.
- (iii) Conforme contrato de venda da Eletropaulo Telecomunicações Ltda. para a TIM Celular S.A., a Companhia Brasileira deveria manter em conta específica recursos como garantia de obrigações de ajuste de preço de venda. Em maio de 2013, a Companhia Brasileira de Energia resgatou parcialmente o depósito que mantinha em conta garantida o qual foi repassado para a Companhia de acordo com o termo de cessão de crédito firmado.
- (iv) Refere-se ao Contrato de Prestação de Serviços entre a Companhia e a AES Serviços TC, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos comerciais de corte, religação, modificação, aferição, verificação e ligação de energia elétrica.
- (v) Corresponde ao contrato de Sublocação de parte de imóvel comercial celebrado entre a Companhia (Sublocadora) e as demais empresas (Sublocatárias), pelo prazo de 10 anos. A ANEEL aprovou a operação por meio do Despacho nº 2.804/2012 e Despacho nº 3.893/2012.
- (vi) A ANEEL, por meio do Despacho nº 3.663/2013, aprovou Contrato de Execução de Obras e Prestação de Serviços entre a Companhia e a AES Serviços TC, tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de construção (montagem e desmontagem), manutenção e reforma de redes e linhas aéreas de distribuição no montante de R\$ 14.754. A vigência do contrato é de janeiro de 2014 até dezembro de 2017.

31.2 Remuneração da alta administração

De acordo com a orientação contida na Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, a Companhia está divulgando a remuneração de sua alta administração. Nos trimestres findos em 31 de março de 2014 e 2013, a remuneração é conforme segue:

Descrição:

	31.03.2014	31.03.2013
Benefícios de curto prazo (a)	2.841	2.606
Benefícios pós-emprego (b)	93	53
Outros benefícios de longo prazo (c)	56	48
Remuneração baseada em ações (d)	239	113
Total	3.229	2.820

- a) Compostos por ordenados, salários e contribuições para a previdência social e benefícios não monetários (tais como assistência médica, moradia, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados);
- b) Compostos por pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego;

Notas Explicativas

- c) Compostos por licença remunerada, gratificação por tempo de serviço, participação nos lucros, gratificações e outras compensações diferidas;
- d) Compostos por opções de ações a alta administração através da outorga de instrumentos patrimoniais, concedidos pela The AES Corporation.

A remuneração dos administradores da Companhia foi aprovada pelos seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 04 de abril de 2013.

32. Seguros

Em 31 de março de 2014, a cobertura de seguros estabelecida pela Administração da Companhia para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil é como segue:

Risco	Período de vigência		Importância segurada
	de	até	
Riscos operacionais	1-abr-2013	1-abr-2014	R\$ 2.000.000
Vida em grupo	1-jan-2014	31-dez-2014	25 x salário, limitado a R\$ 1.300
Responsabilidade Civil Geral	1-jun-2013	1-jun-2014	R\$ 30.000
Frota veículos - RCF	31-ago-2013	1-abr-2014	RCFV Garantia Única R\$ 1.000

Em 1º de abril de 2014, a Companhia renovou e contratou as seguintes apólices:

Risco	Período de vigência		Importância segurada
	de	até	
Riscos operacionais	1-abr-2014	1-abr-2015	R\$ 2.400.000
Riscos ambientais	1-abr-2014	1-abr-2015	R\$ 10.000
Frota veículos - RCF	1-abr-2014	1-abr-2015	RCFV Garantia Única R\$ 1.000

Em linha com a política de contratação de seguros da Companhia, contratou-se apólice de seguro de Responsabilidade Civil de Administradores (D&O) visando garantir aos administradores o reembolso dos valores pagos a título de indenização decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia, durante o exercício de suas atividades. A apólice está vigente até 1º de abril de 2015 e tem limite máximo de indenização de R\$ 100.000. O seguro foi contratado em nome da Brasiliana, sendo que a mesma também abrange os executivos da Companhia. Desta forma, cada sociedade controlada pela Brasiliana é responsável pelo pagamento de parte do prêmio da apólice.

Notas Explicativas

33. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

33.1 Considerações gerais

Os principais instrumentos financeiros, de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia, estão reconhecidos nas seguintes rubricas:

- a) Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 4);
- b) Investimentos de curto prazo (nota explicativa nº 4);
- c) Consumidores, concessionárias e permissionárias (nota explicativa nº 5);
- d) Contas a receber - Acordos (nota explicativa nº 8);
- e) Cauções e depósitos vinculados (nota explicativa nº 20);
- f) Ativo financeiro da concessão (nota explicativa nº 11);
- g) Fornecedores (nota explicativa nº 14);
- h) Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro (nota explicativa nº 16);
- i) Subvenções governamentais (nota explicativa nº 17);
- j) Encargos tarifários e do consumidor a recolher (nota explicativa nº 21); e
- k) Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar.

33.2 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

	31.03.2014		
	Valor contábil	Valor justo	Categoria
ATIVO (Circulante e não circulante)			
Caixa e equivalentes de caixa	82.045	82.045	Ativo financeiro pelo valor justo por meio do resultado
Investimentos de curto prazo	586.952	586.952	Ativos financeiros disponíveis para venda
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.255.323	1.255.323	Empréstimos e recebíveis
Contas a receber - acordos	122.829	122.829	Empréstimos e recebíveis
Cauções e depósitos vinculados	479.276	479.276	Empréstimos e recebíveis
Ativo financeiro da concessão	1.456.864	1.456.864	Ativos financeiros disponíveis para venda
Total	3.983.289	3.983.289	
PASSIVO (Circulante e não circulante)			
Fornecedores	1.793.490	1.793.490	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro	2.812.447	2.844.848	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Subvenções governamentais	4.713	4.713	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	33.661	33.661	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	78.729	78.729	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Total	4.723.040	4.755.441	
31.12.2013			
	Valor contábil	Valor justo	Categoria
ATIVO (Circulante e não circulante)			
Caixa e equivalentes de caixa	154.210	154.210	Ativo financeiro pelo valor justo por meio do resultado
Investimentos de curto prazo	819.951	819.951	Ativos financeiros disponíveis para venda
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.212.012	1.212.012	Empréstimos e recebíveis
Contas a receber - acordos	115.398	115.398	Empréstimos e recebíveis
Cauções e depósitos vinculados	475.337	475.337	Empréstimos e recebíveis
Ativo financeiro da concessão	1.386.931	1.386.931	Ativos financeiros disponíveis para venda
Total	4.163.839	4.163.839	
PASSIVO (Circulante e não circulante)			
Fornecedores	1.154.993	1.154.993	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro	2.747.815	2.781.750	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Subvenções governamentais	5.077	5.077	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	11.241	11.241	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	78.730	78.730	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Total	3.997.856	4.031.791	

As rubricas caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo são compostas basicamente por certificados de depósitos bancários (CDBs), operações compromissadas e títulos públicos. CDBs e operações compromissadas são marcados a mercado mensalmente com base na curva da taxa CDI para a data final do exercício,

Notas Explicativas

conforme definido em sua data de contratação. Para títulos públicos, a marcação a mercado é realizada com base nas taxas atuais obtidas da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais).

Para as rubricas empréstimos, financiamentos e debêntures, o método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos e taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

Para a rubrica ativo financeiro da concessão, a Companhia mensura o valor justo utilizando os mesmos componentes da taxa de remuneração regulatória estabelecida pela ANEEL (WACC Regulatório). Caso ocorra uma mudança no WACC Regulatório durante os períodos de revisão tarifária, essa nova taxa de juros é utilizada para trazer a valor presente os fluxos de caixa estimados. Em 31 de março de 2014 a Companhia concluiu que não há diferenças entre essas taxas.

Para as demais rubricas, o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do valor justo. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

Não houve reclassificação de categoria de instrumentos financeiros para o trimestre findo em 31 de março de 2014.

33.3 Hierarquia do valor justo

A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros registrados a valor justo, conforme método de mensuração:

	31.03.2014			
	Valor justo	Mensuração		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3
<u>ATIVO (Circulante e não circulante)</u>				
Caixa e equivalentes de caixa	82.045	9.643	72.402	-
Investimentos de curto prazo	586.952	-	586.952	-
Ativo financeiro da concessão	1.456.864	-	1.456.864	-
Total - Ativo	2.125.861	9.643	2.116.218	-

	31.12.2013			
	Valor justo	Mensuração		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3
<u>ATIVO (Circulante e não circulante)</u>				
Caixa e equivalentes de caixa	154.210	63.029	91.181	-
Investimentos de curto prazo	819.951	-	819.951	-
Ativo financeiro da concessão	1.386.931	-	1.386.931	-
Total - Ativo	2.361.092	63.029	2.298.063	-

A mensuração dos instrumentos financeiros está agrupada em níveis de 1 a 3, com base no grau em que seu valor justo é cotado:

Nível 1 - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e

Notas Explicativas

Nível 3 - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Durante o trimestre findo em 31 de março de 2014, não houve transferências decorrentes de avaliações de valor justo entre os níveis 1 e 2, nem para dentro ou fora do nível 3.

33.4 Gerenciamento de riscos

(a) Estrutura de gerenciamento de riscos

Em sua estrutura, a Companhia conta com a Gerência de Análises Contábeis e Riscos que tem como principais atribuições, garantir a adequada operacionalização dos controles voltados às demonstrações contábeis, bem como auxiliar na revisão de processos de maneira a assegurar que as políticas, procedimentos e normas internas em geral estabeleçam controles e níveis de aprovação de desembolsos adequados.

A Companhia conta também com uma Diretoria de Auditoria Interna, que atua em quatro segmentos: operacional, financeiro, tecnologia da informação e forense. A primeira avalia todos os processos e procedimentos ligados à operação da Companhia, a segunda avalia as demonstrações contábeis, a terceira os controles de segurança da informação e a quarta atua na investigação de possíveis fraudes e irregularidades, todas em conformidade com a Lei Sarbanes-Oxley, exigências da legislação brasileira, normas regulatórias do setor elétrico e normas e procedimentos internos.

O plano anual de auditoria é elaborado em conformidade com o resultado da avaliação de riscos e tem como principal objetivo prover avaliação independente sobre riscos, ambiente de controle e deficiências significativas que possam impactar as demonstrações contábeis e processos da Companhia. Eventuais deficiências ou não conformidades são remediadas através de ação estabelecida pelos responsáveis de processos e sua implementação devidamente acompanhada pela área de auditoria interna.

Os principais controles que impactam as demonstrações contábeis da Companhia são revistos a cada seis meses com base em testes de eficácia. No caso de identificação de eventuais pontos de melhoria sobre esses controles, a Companhia elabora um plano de ação com o intuito de implementá-los, com definição de prazos e alocação de responsabilidades para colocar em prática a melhoria desses controles de forma efetiva.

Outro aspecto relevante de controle interno, diz respeito à segregação de funções, que é objeto de constante monitoramento através de sistema especializado.

O plano de auditoria é aprovado pela Reunião de Diretoria, bem como os planos de ação para regularização de potenciais melhorias em base trimestral. O plano de auditoria também é apresentado aos Conselhos de Administração e Fiscal. Além disso, os resultados das auditorias são periodicamente informados ao Conselho Fiscal para acompanhamento.

Notas Explicativas

(b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

(b.1) Risco de crédito

Consiste no risco da Companhia incorrer em perdas devido a um cliente ou uma contraparte do instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de: (i) contas a receber de clientes; e (ii) equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

Contas a receber

A Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a Companhia tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuam o pagamento das faturas.

Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

Risco associado às aplicações financeiras depositadas em instituições financeiras que estão suscetíveis às ações do mercado e ao risco a ele associado, principalmente à falta de garantias para os valores aplicados, podendo ocorrer perda destes valores.

A Companhia atua de modo a diversificar o risco de crédito junto às instituições financeiras, centralizando as suas transações apenas em instituições de primeira linha e sem estabelecimentos de limites de concentração, seguindo suas políticas internas quanto à avaliação dos investimentos em relação ao patrimônio líquido das instituições financeiras.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 31 de março de 2014 é:

	31.03.2014
Caixa e equivalentes de caixa	82.045
Investimentos de curto prazo	586.952
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.255.323
Contas a receber - acordos	122.829
Total da exposição	2.047.149

Notas Explicativas

(b.2) Risco de liquidez

A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez; (ii) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

A tabela abaixo apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia. Para as rubricas de “empréstimos e financiamentos” e “debêntures” estão sendo considerados os fluxos de caixa projetados. Por se tratar de uma projeção, estes valores diferem dos divulgados na nota explicativa nº 16. As informações refletidas na tabela abaixo incluem os fluxos de caixa de principal e juros.

Trimestre findo em 31 de março de 2014	Menos de 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores	1.793.490	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	33.572	100.847	137.629	475.629	72.874
Debêntures	127.635	145.231	362.386	1.934.092	800.668
Arrendamento financeiro	1.061	2.414	1.853	4.368	3.960
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	33.661	-	-	-	-
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	9.717	69.012	-	-	-
Total	1.999.136	317.504	501.868	2.414.089	877.502

De acordo com o CPC 40 Instrumentos Financeiros: Evidenciação, quando o montante a pagar não é fixado, o montante evidenciado é determinado com referência às condições existentes na data de encerramento do exercício. Portanto, o CDI utilizado nas projeções corresponde ao índice verificado na data de 31 de março de 2014.

(b.3) Operações com instrumentos financeiros derivativos

Para o trimestre findo em 31 de março de 2014 e exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a Companhia não possuía quaisquer operações com instrumentos financeiros derivativos.

(b.4) Riscos de mercado

Riscos de taxas de juros

A Companhia possui empréstimos relevantes remunerados pela variação do DI, acrescidos de juros contratuais entre 1,12% a 1,75% ao ano. Conseqüentemente, o resultado da Companhia é afetado pela variação desses índices.

As aplicações financeiras da Companhia foram efetuadas em fundos com liquidez diária e estão ajustadas pelo valor das quotas desses fundos em 31 de março de 2014.

Notas Explicativas

O montante de exposição líquida da Companhia aos riscos de taxas de juros na data base de 31 de março de 2014 é:

	31.03.2014
Equivalentes de caixa	72.402
Investimentos de curto prazo	586.952
Empréstimos e financiamentos	(560.905)
Debêntures	(2.268.572)
Total da exposição líquida	(2.170.123)

Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos e nas dívidas, aos quais a Companhia estava exposta na data base de 31 de março de 2014, foram definidos 5 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 28 de março de 2014, foi extraída a projeção do indexador CDI para um ano e assim definindo-o como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a receita e despesa financeira bruta, que representa o efeito esperado no resultado e patrimônio líquido em cada cenário projetado, não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para um ano. A data base utilizada da carteira foi 31 de março de 2014, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Aplicações financeiras	Taxa de juros	Posição em 31.03.2014	Projeção receitas financeiras - 01 ano				
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI			5,65%	8,47%	11,29%	14,11%	16,94%
Equivalentes de caixa	CDI	72.402	4.091	6.132	8.174	10.216	12.265
Investimentos de curto prazo	CDI	586.952	33.163	49.715	66.267	82.819	99.430
Subtotal		659.354	37.254	55.847	74.441	93.035	111.695

Dívidas	Taxa de juros	Posição em 31.03.2014	Projeção despesas financeiras - 01 ano				
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI			5,65%	8,47%	11,29%	14,11%	16,94%
Debêntures - 9ª Emissão	CDI+1,12% a.a.	(252.771)	(17.273)	(24.481)	(31.689)	(38.896)	(46.130)
Debêntures - 11ª Emissão	CDI+1,75% a.a.	(209.235)	(15.690)	(21.694)	(27.698)	(33.701)	(39.726)
Debêntures - 13ª Emissão	CDI+1,50% a.a.	(395.686)	(28.627)	(39.953)	(51.278)	(62.604)	(73.970)
Debêntures - 14ª Emissão	CDI+1,50% a.a.	(622.460)	(45.033)	(62.850)	(80.667)	(98.483)	(116.363)
Debêntures - 15ª Emissão	CDI+1,24% a.a.	(788.420)	(54.875)	(77.384)	(99.893)	(122.402)	(144.991)
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's)	CDI+1,50% a.a.	(560.905)	(40.580)	(56.635)	(72.690)	(88.744)	(104.856)
Subtotal		(2.829.477)	(202.078)	(282.997)	(363.915)	(444.830)	(526.036)
Total da exposição líquida		(2.170.123)	(164.824)	(227.150)	(289.474)	(351.795)	(414.341)

Risco de moeda

A Companhia está exposta ao risco de variação cambial, atrelado ao dólar norte-americano, através dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, entretanto, as alterações de variação cambial são repassadas ao consumidor na tarifa, através do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A/CVA.

Notas Explicativas

Risco de preço

Revisão Tarifária Periódica 2011

De acordo com o contrato de concessão, a revisão tarifária da Companhia deveria ter ocorrido em 4 de julho de 2011. Porém, devido ao atraso na definição da metodologia a ser aplicada no 3º Ciclo de Revisão Tarifária, a ANEEL decidiu postergar a aplicação da revisão tarifária para 4 de julho de 2012, em conjunto com o reajuste tarifário.

Conforme estabelecido pela ANEEL, o montante relativo ao passivo regulatório referente à postergação da aplicação da metodologia do 3º ciclo de revisão tarifária periódica, calculado pela ANEEL em R\$ 1.053.058, não foi considerado no reajuste tarifário de 2012. A devolução foi considerada no reajuste tarifário de 2013, que contemplou a amortização de 67,55% a partir de 4 de julho de 2013, representando uma redução de 8,72% no índice de reajuste final da Companhia. O saldo atualizado em 31 de março de 2014 é de R\$ 583.550 (R\$ 765.100 em 31 de dezembro de 2013). O saldo remanescente de 32,45% será considerado no próximo reajuste.

Em 21 de novembro de 2012, foi aberto processo para que fossem examinados determinados ativos pertencentes à base blindada da Base de Remuneração Regulatória da Companhia e eventual sobreavaliação de ativos e possível devolução de valores cobrados em excesso de consumidores. Em 18 de fevereiro de 2013 foi nomeado o Diretor Relator para o referido processo. Em novembro de 2013, ANEEL notificou a Companhia para apresentação de manifestação referente ao referido processo específico para questão de saber se é devido o recálculo das tarifas praticadas pela Companhia antes da data da sua terceira revisão tarifária periódica, para eventual desconto e restituição de parcelas de amortização e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente (246.474,87 metros de Cabo AL Nu CAA 1272 MCM). A Companhia apresentou manifestação e em 17 de dezembro de 2013 a Diretoria da ANEEL, em julgamento do referido processo, decidiu pelo recálculo das tarifas praticadas pela Companhia no período de julho de 2007 a julho de 2011, representando o valor de R\$ 626.052, devendo o mesmo ser corrigido por IGP-M a partir de 1º de dezembro de 2013 até a data de início da devolução, a qual será feita por meio de componente financeiro negativo, diferido em até 4 eventos tarifários, a partir de julho de 2014 (“Decisão”). O valor atualizado em 31 de março de 2014 é de R\$ 645.840 (R\$ 629.798 em 31 de dezembro de 2013).

Após a publicação da Decisão, que ocorreu no dia 27 de dezembro de 2013, a Companhia apresentou pedido de reconsideração administrativo à ANEEL, requerendo ainda a suspensão dos efeitos da Decisão até que o pedido de reconsideração apresentado fosse analisado pela ANEEL.

Em 28 de janeiro de 2014, por meio de despacho, o Diretor Geral da ANEEL negou o pedido da Companhia para que fossem suspensos os efeitos da Decisão. Contra este ato, a Companhia interpôs, também em 28 de janeiro de 2014, perante a Justiça Federal de Brasília, um mandado de segurança com pedido de liminar, para que a Justiça determinasse a suspensão dos efeitos da Decisão até que o pedido de reconsideração seja julgado pela ANEEL. Em 29 de janeiro de 2014 foi deferida liminar em favor da Companhia suspendendo os efeitos da Decisão até que a ANEEL julgue o pedido de reconsideração. Nas demonstrações contábeis preparadas de acordo com as práticas

Notas Explicativas

contábeis adotadas no Brasil, não há previsão de contabilização do passivo regulatório. Nos livros regulatórios (vide nota explicativa nº 35), baseada na análise jurídica do assunto e liminar vigente, conforme abaixo descrito, um passivo também não foi constituído.

A Companhia, com base na liminar vigente e fundamentada em avaliação jurídica preparada por seus assessores legais externos, classifica o risco de perda como possível nesta discussão e entende que tem bons argumentos para sustentar as suas posições na esfera judicial, sendo certo que buscará ver o seu direito garantido ativamente.

Em 3 de fevereiro de 2014, o Diretor Reive Barros dos Santos foi nomeado relator do Pedido de Reconsideração interposto pela Companhia junto à ANEEL.

Revisão Tarifária Extraordinária de 2013 e Reajuste Tarifário de 2013

Em 24 de janeiro de 2013, a ANEEL aprovou a Revisão Tarifária Extraordinária das concessionárias de distribuição de energia elétrica, que reduziu as tarifas. Esta redução é resultado da Lei nº 12.783/2013 (conversão da MP 579), que promoveu a renovação das concessões de transmissão e geração de energia elétrica que venciam até 2017, e das medidas provisórias 591/2012 e 605/2013.

Adicionalmente, as distribuidoras assumiram o risco hidrológico, bem como o pagamento do encargo setorial CFURH (Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos), das concessionárias de geração que tiverem suas concessões renovadas, além da retirada de subsídios da estrutura tarifária que agora são integralmente custeados com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE.

É importante ressaltar que as modificações da Lei nº 12.783/2013 trouxeram impactos reduzidos para a Companhia, tendo em vista que as alterações afetaram o custo de compra de energia, transmissão e encargos setoriais que possuem mecanismos de repasse tarifário ao consumidor.

Em 2 de julho de 2013, a ANEEL autorizou um reajuste tarifário médio de +1,10%, a ser aplicado em sua tarifa a partir de 4 de julho de 2013 sobre a tarifa homologada em 24 de janeiro de 2013. O índice de 1,10%, somado a outros dados financeiros do último processo tarifário que são retirados no reajuste atual, resultou em um efeito médio de 0,00% a ser percebido pelos consumidores.

Esse reajuste é composto pelos seguintes itens:

Reajuste tarifário 2013		
Parcela A	Encargos setoriais	-0,02%
	Energia comprada	7,53%
	Encargos de transmissão	0,64%
	Parcela A	8,16%
Parcela B		1,57%
Reajuste econômico		9,73%
CVA total		-0,13%
Outros itens financeiros da Parcela A		0,23%
Ajuste financeiro da Revisão Tarifária de 2011		-8,72%
Reajuste total		1,10%

Notas Explicativas

A Companhia recebeu, por meio de aporte advindo de recursos da CDE, R\$ 505.945 (conforme previsto no Decreto nº 7945/2013), referentes ao aumento dos custos de compra de energia e do Encargo do Serviço do Sistema (“ESS”).

Esse aporte foi efetuado diretamente à Companhia, em 18 de julho de 2013, e estava previsto na Resolução ANEEL nº 1.563, que homologou o reajuste tarifário de 2013. Como este recurso não foi considerado no cálculo do Índice de Reajuste Tarifário de 2013, esses custos não foram repassados à tarifa do consumidor.

Desta forma as Parcelas A e B da Companhia, após o Reajuste Tarifário de 2013, tiveram os seguintes impactos:

Parcela A

A Parcela A foi reajustada em 11,00%, representando 8,16% no reajuste econômico com os seguintes componentes:

Encargos Setoriais – Praticamente estável em relação ao ano anterior, com redução de 0,22%, representando -0,02% no reajuste econômico;

Energia Comprada – O aumento de 12,58% decorre principalmente do aumento do PLD que afeta o custo dos contratos de compra de energia por disponibilidade (térmicas), bem como pela maior participação deste tipo de contrato no portfólio da Companhia. O custo com Itaipu também contribuiu para este aumento, tanto pela elevação da tarifa em dólar de Itaipu em 4,82%, como pela cotação do dólar considerado no reajuste. O aumento da compra de energia representou 7,53% no reajuste econômico; e

Encargos de Transmissão – O aumento de 11,76% decorre das novas tarifas de transmissão publicadas pela ANEEL, representando 0,64% no reajuste econômico.

Parcela B

O índice de reajuste da Parcela B foi de 6,07%, que representa uma participação de 1,57% no reajuste econômico, resultado da combinação dos seguintes componentes:

- IGP-M de 6,31%, no período de 12 meses findos em 30 de junho de 2013, e
- Fator X de 0,24%, composto por:
 - X-Pd (ganhos de produtividade da atividade de distribuição) de 1,03%, previamente definido na 3RTP para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo;
 - X-Q (qualidade do serviço) de -0,79%, decorrente da evolução da qualidade do serviço prestado em 2012; e
 - X-T (trajetória de custos operacionais) de 0,00%, previamente definido na 3RTP para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo.

Notas Explicativas

(c) Outros riscos

(c.1) Risco de regulação

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

(c.2) Risco de volatilidade dos custos da “Parcela A”

O reconhecimento dos ativos e passivos regulatórios tem a finalidade de neutralizar os impactos econômicos no resultado em função dos aumentos dos custos não gerenciáveis denominados de “Parcela A” ocorridos entre o período do reajuste tarifário anual. As Normas Internacionais de Contabilidade não permitem o registro destes ativos e passivos. Dessa forma, com a adoção das referidas normas, o resultado da Companhia está sujeito a volatilidade decorrente das variações do aumento destes custos entre o período do reajuste tarifário.

(c.3) Risco de aceleração de dívidas

A Companhia têm contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas (“*covenants*”) normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas ao atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Em 31 de março de 2014, a Companhia não estava em descumprimento dos termos dos *covenants* (vide nota explicativa nº 16.7).

(c.4) Risco de contratação de energia

O portfólio de contratos de energia de 2014 consiste nos seguintes componentes: Contratos Bilaterais da Companhia com a AES Tietê e outros pequenos geradores; Contrato de Itaipu e PROINFA; Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGF, cotas de Angra 1 e 2 e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's.

De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, a contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição deverá ser realizada através de licitação na modalidade de leilão, sendo que a duração desses contratos (CCEARs) será estabelecida pelo próprio MME.

Os custos associados à compra de energia são compostos por itens não gerenciáveis. A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devem garantir o atendimento a cem por cento dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até cento e cinco por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da distribuidora.

Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão da necessidade de aquisição de energia com antecedência de 5 e 3 anos em relação ao início do suprimento da energia elétrica adquirida e à expectativa de preços futuros. O não atendimento a 100% do mercado poderá ensejar a aplicação de penalidades por insuficiência de contratação, além de não repasse dos custos integrais de compra de

Notas Explicativas

energia no Mercado de Curto Prazo repassados às tarifas. Adicionalmente, a ANEEL não repassará os custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, caso o nível de contratação seja superior a cento e cinco por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação, há instrumentos previstos na regulamentação tais como leilões de ajuste, MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits), opção por redução dos CCEAR's de energia existente devido a (i) migração de clientes ao mercado livre, (ii) acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004, e (iii) outras variações de mercado.

A estratégia para contratação de energia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atendimento ao mercado cativo. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração de volume, preços e período de suprimento, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

Conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 453, de 18 de outubro de 2011, a eventual exposição ou sobrecontratação involuntária a qual as Distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada às respectivas tarifas. Este repasse deverá ser concedido, desde que os agentes de distribuição utilizem de todos os mecanismos previstos na regulamentação para atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado de energia elétrica. As penalidades decorrentes do não atendimento à totalidade do mercado de energia elétrica dos agentes de distribuição não serão aplicáveis na hipótese de exposição contratual involuntária reconhecida pela ANEEL.

O nível de contratação da Companhia é definido a partir do resultado dos contratos de compra firmados e da energia requerida para o consumo dos clientes cativos. A Companhia encerrou o ano de 2013 com um nível de contratação de 96,9%, implicando em exposição ao mercado de curto prazo.

A subcontratação de 2013 ocorreu devido ao cancelamento de contratos oriundos de leilões de energia nova (CCEARs), à insuficiência de cotas decorrente da Lei 12.783/2013 e ao cancelamento do Leilão A-1 de 2012 e posterior frustração do Leilão A de 2013. Sendo esta exposição contratual integralmente reconhecida pelo órgão regulador como involuntária, o que não gera prejuízo à Companhia.

A previsão do nível de contratação da Companhia para o ano de 2014 está em 97,3%.

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Porém os modelos utilizados norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a necessidade de ajustes sobre as previsões.

O aumento do despacho de usinas térmicas e dos preços do mercado de curto prazo decorrentes do cenário hidrológico desfavorável poderão impor à Companhia maiores custos com compra de energia, associados aos contratos por disponibilidade (CCEAR) e compra de energia no mercado de curto prazo (exposição involuntária pela frustração do

Notas Explicativas

Leilão A-1 de 2013), os quais serão repassados nos eventos tarifários da distribuidora. Em 2013 foram adotadas medidas compensatórias por meio do Decreto 7.945/2013, visando reduzir o impacto financeiro nas distribuidoras no referido ano ocasionadas pelo aumento dos custos de energia, através de repasses de recursos oriundos da CDE (Conta de Desenvolvimento Energético). Visto que o cenário hidrológico ainda é desfavorável, para mitigar impactos financeiros das distribuidoras em 2014, além da realização do Leilão A, com período de suprimento de maio de 2014 a dezembro de 2019, foi publicado o Decreto 8.221/2014 autorizando a CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, a criar a conta ACR - Ambiente de Contratação Regulado - por meio da qual serão repassados recursos às distribuidoras para cobertura total ou parcial de despesas adicionais decorrentes de exposição involuntária e despacho termoeletrico associado aos contratos por disponibilidade.

A ANEEL homologará, mensalmente, os valores a serem pagos pela conta ACR a cada concessionária de distribuição (vide nota explicativa nº 37).

34. Informações por segmento

A Administração da Companhia é o órgão responsável por revisar regularmente as informações financeiras, de forma a alocar os recursos e analisar o desempenho da Companhia. A Companhia é administrada como uma única operação, uma vez que suas receitas operacionais decorrem substancialmente do fornecimento de energia elétrica para consumidores finais da região metropolitana de São Paulo. Sendo assim, a Administração da Companhia não utiliza informações por segmento para analisar o desempenho da Companhia.

Notas Explicativas

35. Ativos e passivos regulatórios

Em função da adoção das normas internacionais de contabilidade e as Normas Contábeis adotadas no Brasil, a Companhia reverteu integralmente os saldos dos ativos e passivos regulatórios. Caso os ativos e passivos regulatórios não tivessem sido revertidos, a Companhia teria registrado em suas informações contábeis os seguintes saldos de ativos e passivos regulatórios:

	31.03.2014	31.12.2013
<u>ATIVO</u>		
<u>CIRCULANTE</u>		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	335.128	161.646
Outros componentes financeiros da tarifa	20.853	3.559
Revisão Tarifária 3º ciclo - Ajuste da base de remuneração	102.251	60.958
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	458.232	226.163
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	105.905	127.194
Sobrecontratação	3.442	-
Outros componentes financeiros da tarifa	33.131	-
Revisão Tarifária 3º ciclo - Ajuste da base de remuneração	34.084	60.958
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	176.562	188.152
TOTAL DO ATIVO	634.794	414.315
<u>PASSIVO</u>		
<u>CIRCULANTE</u>		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	77.799	73.279
Outros componentes financeiros da tarifa	23.817	25.324
Revisão tarifária - fator Xe	91.595	72.207
Impacto de postergação da revisão tarifária - nota explicativa nº 33.4	485.374	573.396
Revisão tarifária - Universalização	11.233	7.311
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	689.818	751.517
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	20.284	40.503
Outros componentes financeiros da tarifa	26.910	14.575
Revisão Tarifária - Fator Xe	27.517	54.114
Impacto de postergação da revisão tarifária - nota explicativa nº 33.4	98.176	191.704
Revisão tarifária - Universalização	3.744	7.311
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	176.631	308.207
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		
Prejuízos acumulados	(645.409)	(720.802)
Resultado do período	413.754	75.393
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(231.655)	(645.409)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	634.794	414.315
	31.03.2014	31.03.2013
<u>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</u>	279.665	(42.413)
<u>CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA</u>		
<u>Custo com energia elétrica</u>		
Energia elétrica comprada para revenda	141.736	99.495
Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição	3.351	(62.834)
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	145.087	36.661
<u>RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA</u>		
Receitas financeiras	26.789	10.034
Despesas financeiras	(37.787)	(33.266)
TOTAL RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA	(10.998)	(23.232)
RESULTADO	413.754	(28.984)

Notas Explicativas

A Companhia apresenta a seguir a composição dos ativos e passivos regulatórios por ciclo tarifário:

	31.03.2014		
	CVA		
	Período após 04.07.2012 até 03.07.2013	Período após 04.07.2013 até 03.07.2014	TOTAL
ATIVO			
CIRCULANTE			
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	1.005	16.815	17.820
Conta de Consumo de Combustível - CCC	8.440	-	8.440
Energia Itaipu - custo/variação cambial	477	12.477	12.954
Transporte de energia - Itaipu	-	5	5
Transporte de energia pela rede básica	171	12.635	12.806
Compra de energia elétrica	3.052	271.756	274.808
PROINFA	4.270	4.025	8.295
Revisão Tarifária 3º ciclo - Ajuste da base de remuneração	-	102.251	102.251
Outros componentes financeiros	1.780	19.073	20.853
Subtotal	19.195	439.037	458.232
NÃO CIRCULANTE			
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	5.605	5.605
Transporte de energia pela rede básica	-	4.212	4.212
Energia Itaipu - custo/variação cambial	-	4.159	4.159
Proinfa	-	1.342	1.342
Compra de energia elétrica	-	90.585	90.585
Transporte de energia - Itaipu	-	2	2
Revisão Tarifária 3º ciclo - Ajuste da base de remuneração	-	34.084	34.084
Sobrecontratação	-	3.442	3.442
Outros componentes financeiros	-	33.131	33.131
Subtotal	-	176.562	176.562
Total	19.195	615.599	634.794
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Conta de Consumo de Combustível - CCC	(992)	-	(992)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(3.444)	-	(3.444)
Energia Itaipu - custo/variação cambial	(71)	(20.054)	(20.125)
Encargos do serviço do sistema - ESS	(38)	(40.796)	(40.834)
Transporte de energia pela rede básica	(10.329)	-	(10.329)
Transporte de energia - Itaipu	(1.209)	-	(1.209)
Compra de energia elétrica	(866)	-	(866)
Efeito Neutralidade	(1.967)	(5.494)	(7.461)
Sobrecontratação Energia - RN ANEEL 305/2008	(2.256)	-	(2.256)
Reserva Global de Reversão - RGR	(1.152)	-	(1.152)
Revisão Tarifária - Fator Xe	(36.186)	(55.409)	(91.595)
Postergação Revisão Tarifária 2011	(485.374)	-	(485.374)
Revisão Tarifária - Universalização	-	(11.233)	(11.233)
Outros componentes financeiros	-	(12.948)	(12.948)
Subtotal	(543.884)	(145.934)	(689.818)
NÃO CIRCULANTE			
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	(13.599)	(13.599)
Energia Itaipu - custo/variação cambial	-	(6.685)	(6.685)
Sobrecontratação Energia - RN ANEEL 305/2008	-	(20.763)	(20.763)
Efeito Neutralidade	-	(1.831)	(1.831)
Revisão Tarifária - Fator Xe	(9.047)	(18.470)	(27.517)
Postergação Revisão Tarifária 2011	(98.176)	-	(98.176)
Revisão Tarifária - Universalização	-	(3.744)	(3.744)
Outros componentes financeiros	-	(4.316)	(4.316)
Subtotal	(107.223)	(69.408)	(176.631)
Total	(651.107)	(215.342)	(866.449)
Total geral - líquido	(631.912)	400.257	(231.655)

Notas Explicativas

36. Compromissos

O principal insumo da Companhia é a energia elétrica, e a sua contratação ocorre, essencialmente, através de leilões públicos regulamentados pela ANEEL.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico instituiu a contratação de energia por meio de leilões em um esforço para reestruturar o Setor de Energia Elétrica, a fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter a capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas moderadas por meio de processos competitivos de leilões públicos de energia.

Em 31 de março de 2014, a Companhia possuía cinco tipos básicos de acordos de fornecimento: (i) quotas de compra de energia de Itaipu, que se estendem até 2027, (ii) quotas de suprimento de energia de projetos do PROINFA; (iii) Cotas de Garantia Física – CCGF; (iv) acordos bilaterais (curto e longo prazo) com geradoras particulares, inclusive a coligada Tietê; e (v) compras através de Leilão (vide nota explicativa nº 27).

Adicionalmente, a Companhia incorre em custo pelo acesso ao sistema de distribuição e de transmissão, cujas tarifas são homologadas pela ANEEL (vide nota explicativa nº 27).

A Companhia também possui compromissos relacionados a encargos setoriais tais como: Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE, cujas tarifas também são homologadas pela ANEEL (vide nota explicativa nº 26).

37. Eventos subsequentes

Decreto nº 8.221, de 02 de abril de 2014

O Governo Federal publicou em 02 de abril de 2014, o Decreto nº 8.221/2014, que autorizou a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE a criar e manter a Conta no Ambiente de Contratação Regulada - CONTA-ACR para cobrir, total ou parcialmente, os gastos das distribuidoras de energia com exposição involuntária no mercado de curto prazo e custos do despacho termoeletrico, através da contratação de operações de crédito bancário destinadas à cobertura dos custos previstos. A CCEE será a responsável pela gestão da CONTA-ACR. Os custos incorridos nas operações de crédito serão repassados à CCEE através de quotas da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE.

A ANEEL regulamentou os termos do Decreto nº 8.221/2014 por meio da Resolução Homologatória nº 612, de 16 de abril de 2014. Essa Resolução dispõe que os custos da exposição involuntária no mercado de curto prazo e do despacho termoeletrico associado aos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação regulada da modalidade por disponibilidade – CCEAR-D das competências de fevereiro a dezembro de 2014, serão pagos (total ou parcialmente) por repasses da CONTA-ACR efetuados pela CCEE e por repasses da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE estes efetuados pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás, a partir de aportes da União.

Notas Explicativas

A ANEEL deverá anuir à contratação do empréstimo pela CCEE, assim como homologar o valor dos repasses mensais da CONTA-ACR, para as distribuidoras de energia, por meio de despacho. Em 22 de abril de 2014, por meio do Despacho nº 1.256, a ANEEL fixou os valores dos recursos da CONTA- ACR a serem repassados à Companhia referente a competência do mês de fevereiro de 2014 no montante de R\$ 450.531. Também em 22 de abril, os agentes, em Assembleia, aprovaram a captação do empréstimo pela CCEE.

Em 25 de abril de 2014, a ANEEL por meio do Despacho nº 1.280, anuiu à minuta das principais condições da operação de crédito entre a CCEE e os bancos financiadores no valor de até R\$ 11.200.000 (onze bilhões e duzentos milhões de reais).

Com a efetivação da contratação do empréstimo pela CCEE, em 28 de abril de 2014 a Companhia recebeu repasses da CONTA-ACR no montante de R\$ 450.531 conforme valor homologado pela ANEEL de competência fevereiro de 2014, e estima, com base nos critérios aplicáveis, receber R\$ 181.000 referente à competência março de 2014. Conforme mencionado, o valor do repasse mensal será homologado pela ANEEL. Os gastos das distribuidoras de energia elétrica não cobertos pela CONTA-ACR e por aportes da União, através dos repasses da Eletrobrás, serão recuperados nos processos tarifários subsequentes, por meio da metodologia de apuração da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA e da Sobrecontratação.

No trimestre findo em 31 de março de 2014, a Companhia registrou o valor a receber da CONTA ACR, no montante de R\$ 631.531, na rubrica de outros créditos (nota explicativa nº 9) em contrapartida da rubrica energia elétrica comprada para revenda (vide nota explicativa nº 27).

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Imposto de Renda e Contribuição Social

Durante o trimestre findo em 31 de março de 2014 a Companhia efetuou pagamentos de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 44.990. No trimestre findo em 31 de março de 2013, a Companhia efetuou pagamento via compensações, não havendo desembolso efetivo de caixa.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Ao Conselho de Administração e Acionistas da

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.

Barueri - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2014, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2014, as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente e as demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais referidas no primeiro parágrafo não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, a Demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2014, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 29 de abril de 2014

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

José Luiz Ribeiro de Carvalho

Contador CRC 1SP141128/O-2

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os Diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida Doutor Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, nº. 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri – SP, nos termos e para os fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº. 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao primeiro trimestre do exercício social de 2014.

Barueri, 29 de abril de 2014.

Diretores:

Britaldo Pedrosa Soares

Diretor Presidente

Gustavo Duarte Pimenta

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

Sidney Simonaggio

Diretor Vice-Presidente

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira

Diretor Vice-Presidente

Sheilly Caden Contente

Diretora Vice-Presidente

Teresa Cristina Querino Vernaglia

Diretora Vice-Presidente

Paulo Camillo Vargas Penna

Diretor Vice-Presidente

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Os Diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida Doutor Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, nº. 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri – SP, nos termos e para os fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº. 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao primeiro trimestre do exercício social de 2014.

Barueri, 29 de abril de 2014.

Diretores:

Britaldo Pedrosa Soares

Diretor Presidente

Gustavo Duarte Pimenta

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

Sidney Simonaggio

Diretor Vice-Presidente

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira

Diretor Vice-Presidente

Sheilly Caden Contente

Diretora Vice-Presidente

Teresa Cristina Querino Vernaglia

Diretora Vice-Presidente

Paulo Camillo Vargas Penna

Diretor Vice-Presidente